

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PROJETOS REFERENTES A PERITOS**  
**CRIMINAIS, TÉCNICOS E PAPILOSCOPISTAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE**  
**2005, ÀS 14:00 HORAS.**

---

ATA Nº 015

**PRESIDENTE - DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO**

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Boa-tarde a todos!

O nosso pequeno atraso é porque estávamos numa reunião antes com a categoria e o Governo.

Quero convidar para fazer parte da Mesa o Secretário-Chefe da Casa Civil, Dr. Joaquim Sucena; o Secretário de Justiça e Segurança Pública, Dr. Célio Wilson de Oliveira; o Secretário de Administração, Geraldo de Vitto, todos do Governo.

Convido também o Dr. Roberto Pedrosa, Presidente da Associação Brasileira de Criminalística; Sr. Joaldo André da Rocha, representante dos Peritos Criminais II; Sr. Márcio Corrêa Godoy, Presidente da Associação dos Peritos Criminais; Sr. Rodrigo Antônio da Costa, Presidente dos Peritos Papiloscopistas; Sr. Jurandir de Oliveira, representante dos Auxiliares de Necropsia; e Sr. Antônio Batista de Queiroz, Presidente da Associação dos Médicos e Odontologistas.

Esta audiência pública foi, num primeiro momento, cancelada, eu atendi a um pleito do Deputado Riva, 1º Secretário desta Casa, que havia marcado uma reunião com o Secretário de Justiça Segurança Pública e com o Secretário de Administração em seu gabinete e me pediu que cancelasse essa primeira audiência pública. Assim fiz, esperando uma segunda reunião com eles.

Como não houve essa reunião, chegando de viagem na semana passada, fui surpreendido com a votação do Projeto dos peritos. Achei por bem pedir ao Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Silval Barbosa, que tirasse esses projetos da pauta, porque eu e a categoria dos papiloscopistas seríamos prejudicados em virtude da não realização de audiência pública.

Fizemos ali uma primeira reunião paritária, hoje, e a reunião transcorreu em um altíssimo nível. Claro que têm pontos divergentes. Gostaria que esse mesmo nível continuasse aqui nesta Audiência Pública, até porque esta questão vai ser resolvida pelos Deputados. Daqui para frente é de responsabilidade dos Deputados os assuntos que vão ser tratados aqui hoje.

Também definimos, para ganharmos tempo, que irão fazer uso da palavra o representante do Governo, os representantes dos Peritos Criminais I e II, representantes dos Papiloscopistas e do Auxiliar de Necropsia. Porque aí vamos ter uma visão ampla de todos os pontos de vista. Correto? Alguma dúvida?

Vamos abrir a palavra, ouvindo os representantes do Governo.

Inicialmente ouviremos o Dr. Geraldo de Vitto, Secretário de Administração.

O SR. GERALDO DE VITTO - Deputado Humberto Bosaipo; Deputado Joaquim Sucena, Secretário-chefe da Casa Civil; Secretário Célio Wilson; Senhores representantes das categorias, eu vou ser breve na minha exposição.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PROJETOS REFERENTES A PERITOS**  
**CRIMINAIS, TÉCNICOS E PAPILOSCOPISTAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE**  
**2005, ÀS 14:00 HORAS.**

---

Esse projeto que está hoje em votação perante o plenário foi um projeto que está sendo gestacionado já a cerca de dois anos, é uma idéia que já está sendo gestacionada a cerca de dois anos ou mais.

Sabíamos que não conseguiríamos atender a todos os pleitos. Nós tivemos algumas idéias iniciais para atendimento a algumas categorias, mas, com o decorrer dos trabalhos, no ano passado, e, principalmente, algumas decisões judiciais que o Governo do Estado de Mato Grosso foi objeto, e também alguns questionamentos recentes, que estão sendo colocados, muitos dos pleitos não puderam ser atendidos, inclusive a questão da carreira de nível superior. Esse é o projeto de lei possível, é o projeto que tencionamos ao possível. Nós do Governo temos a certeza de que chegamos ao nosso ponto de limite, chegamos aonde poderíamos chegar, atendendo antigos pleitos e homogeneizando algumas situações, entre elas a questão da abertura das tabelas salariais, tanto dos Papiloscopistas, quanto dos Técnicos de Necropsia, que é o Auxiliar de Necropsia, como era o nome antigo, em classes e níveis. Como diz aqui, não havia... Nós tínhamos uma carreira linear, não tínhamos uma carreira definida e agora a temos.

Nesse sentido, só para frisar, fizemos o que foi possível. Sabíamos que não teríamos como cumprir todas as situações, mas fizemos o que foi possível. A questão do cargo de nível superior para algumas carreiras, isso está sendo interpretado pelo Supremo Tribunal Federal em recente decisão. E agora, inclusive, o nosso Procurador-Geral da República, Dr. Cláudio Fontelles, ingressou com uma ação contra o Estado em situação - vamos dizer assim - mais simples até do que essa, questionando que sempre quando se faz uma elevação da natureza de uma categoria ocorre um fenômeno jurídico chamado Transposição de Classe. E isso é vedado pela Constituição Federal. Em isso sendo feito, não há possibilidade técnico-jurídica de se fazer qualquer tipo de concessão no sentido de poder determinar uma carreira como sendo nível superior, em ela tendo sido em seu início como nível médio.

Essas são as pequenas palavras que eu queria colocar. Fico à disposição do Plenário e do Deputado Humberto Bosaipo para qualquer consideração. Acredito que seja até mais pertinente fazermos alguma coisa depois dos pleitos das carreiras.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Eu agradeço.

O Dr. Célio Wilson tem compromisso às 15:00 horas, mas eu gostaria que o Secretário de Administração ficasse, porque certamente vão ter perguntas.

Eu gostaria de chamar o Dr. Dirceu Vicente Lino, Delegado de Polícia e Conselheiro do Sindicato dos Papiloscopistas, para que viesse aqui à frente.

Com a palavra, o Secretário de Justiça e Segurança Pública, Dr. Célio Wilson de Oliveira.

O SR. CÉLIO WILSON DE OLIVEIRA - Boa-tarde a todos!

Cumprimento o Deputado Humberto Bosaipo e, através dele, as demais autoridades que compõem a Mesa, já nominadas.

O Secretário Geraldo de Vitto colocou aqui de maneira resumida que a lei que está sendo proposta pelo Governo é a lei que o Governo teria condições de apresentar neste momento, porque passa por uma série de questões. Vai da reestruturação das carreiras à redefinição de atribuição de algumas delas, a partir daquilo que se entende como sendo o ideal, não para atender as questões corporativistas, mas sim para atender os interesses da sociedade.

A lei, como disse o Sr. Geraldo de Vitto, foi a lei a que o Governo pôde chegar, principalmente no que diz respeito às questões salariais. Todas as carreiras estão sendo, de uma maneira ou de outras, contempladas e estão sendo reconhecidas suas importâncias, o que não acontecia há muito tempo. Todos sabem que eu estive muito próximo dos peritos, dos médicos

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PROJETOS REFERENTES A PERITOS CRIMINAIS, TÉCNICOS E PAPILOSCOPISTAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.

---

legistas nessa discussão e de outros também. Sentamos com papiloscopistas, algumas vezes, na Secretaria, junto com o próprio Governador do Estado, e tudo foi objeto de muita discussão. É lógico que nem sempre é possível atender tudo aquilo que as categorias reivindicam, mas nós trabalhamos, Deputado, de maneira transparente, de maneira objetiva, buscando, sim, o melhor para a sociedade, e não para essa ou para aquela categoria.

Há algumas questões aí pendentes em relação a papiloscopistas, a perito criminal II e aos auxiliares de necropsia. São questões em que, em nível de governo, também como o Sr. Geraldo disse, houve uma decisão não a partir do entendimento pessoal meu ou do Sr. Geraldo de Vitto, mas principalmente a partir daquilo que a Procuradoria Geral do Estado colocou. Vai se colocar aqui, vai se discutir várias questões. Agora, é preciso ficar claro. É preciso que as discussões se dêem dentro de um contexto devido no Estado de Mato Grosso, é lógico que fazendo aí as relações e interpretando-se também o que ocorre na legislação de outros Estados. Mas nós não temos como fugir do nosso contexto, em que se optou por um sistema único de perícia e identificação, porém com as categorias que compõem esse sistema com suas atribuições bem definidas por parte da lei, sabendo exatamente qual é a atribuição de cada uma e não permitindo, é lógico, que haja invasão, que haja distorção na atuação de cada uma delas. O sistema de perícia e identificação do Estado de Mato Grosso é um sistema ainda em construção. É facilmente constatável as dificuldades que existem nesse sistema. Mas eu tenho certeza, Deputado Humberto Bosaipo, de que nenhum outro Governo investiu e reconhece, como este Governo está reconhecendo, a importância de cada uma das categorias.

Nós temos categorias como a do perito criminal que passa a ter, que tem com exclusividade, até por força de lei federal e dentro da sistemática adotada no Estado de Mato Grosso, a incumbência da perícia criminal.

Nós temos os papiloscopistas com incumbência bem definida na área cível, que é a área em que suas atribuições têm maior alcance social, porque se faz e participa, como lembrou a Patrícia, dos mutirões de cidadania, levando cidadania para a nossa sociedade. E, ainda, por incrível que pareça, com bom número sem, que tenha ainda sequer os seus documentos de identidade.

Existem divergências. Existem Estados que têm uma estruturação diferenciada da nossa. Mas isso não quer dizer que o que é bom para um Estado, é bom para todos; ou que o que é bom para a Polícia Federal, é bom para o Estado de Mato Grosso. Nós temos que ver exatamente qual é a necessidade de cada um dos profissionais em cada uma das áreas. Nós temos que crescer e crescer bastante, mas crescer com responsabilidade e com respeito às normas constitucionais.

Como colocou o Deputado, eu preciso me ausentar. Havia uma reunião já pré-agendada no Tribunal de Contas na data de hoje. Eu poderia ter me despedido ali na reunião que antecedeu essa, na sala da Presidência. Nós fizemos questão de estar aqui colocando o compromisso, Deputado, não com uma ou outra carreira, mas sim com a construção de um sistema de perícia e identificação que atenda a realidade do Estado de Mato Grosso, que atenda as necessidades do Estado de Mato Grosso e não seja casuísta, apenas para beneficiar este ou aquele grupo.

Eu agradeço a oportunidade e me coloco, Sr. Deputado, à disposição para qualquer outro esclarecimento.

Eu tenho de me ausentar, neste momento, mas a legislação, a proposta de lei já se encontra no seu fórum de debates, que é a Assembléia Legislativa.

Fico à disposição para a convocação de Vossa Excelência ou de qualquer Deputado para prestar os esclarecimentos necessários antes da votação. Muito obrigado (VAIAS).

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Eu não estou entendendo vocês. Com toda sinceridade. Aí eu vou fazer um apelo à educação, que eu não gostaria de fazer.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PROJETOS REFERENTES A PERITOS**  
**CRIMINAIS, TÉCNICOS E PAPILOSCOPISTAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE**  
**2005, ÀS 14:00 HORAS.**

---

Este é um fórum de debates. Nós estamos lutando por benefícios para vocês. Mas dessa forma as coisas ficam complicadas.

Eu gostaria que não fosse externada esse tipo de provocação, porque cria-se um clima difícil de negociação.

Eu faço um pedido: Tem muita mulher em pé, eu gostaria que alguns homens dessem lugar às mulheres. Há cinco ou seis mulheres, ali atrás, em pé. Eu gostaria que trocassem se alguns cavalheiros pudessem oferecer os seus lugares.

Eu gostaria de passar a palavra...

Ele me pediu para dividir o seu tempo, o Rodrigo Antônio da Costa Menacho, que é Presidente do Sindicato dos Peritos Papiloscopistas.

Eu já disse ao Governo, ao pessoal que representa o Governo, que nós aqui, na Assembléia Legislativa, quando votamos benefícios, procuramos defender a parte mais fraca, no caso os funcionários públicos.

Então, eu vou dar o mesmo tempo aos três, que são o Rodrigo, o Euler e o Dirceu Lino. Os três vão falar.

Em seguida, nós vamos ouvir o Sr. Jurandir Oliveira, que vai falar sobre os auxiliares de necropsia; o Sr. Joaldo, que vai falar dos peritos criminais II, e o Márcio Corrêa Godoy, da Associação dos Peritos Criminais.

Com a palavra, o Sr. Rodrigo Antônio da Costa Menacho, que é Presidente do Sindicato dos Peritos Papiloscopista do Estado de Mato Grosso.

O SR. RODRIGO ANTÔNIO DA COSTA MENACHO - Boa-tarde, autoridades aqui presentes, em nome das quais cumprimento a sociedade mato-grossense e os papiloscopistas do Estado de Mato Grosso.

Eu tinha até um discurso pronto, mas creio que seja da vontade de Deus não dizê-lo, tanto é que não o encontrei aqui.

Quero começar dizendo que a Constituição do Brasil diz que todo poder emana do povo, é expresso, diretamente, através de seus representantes.

Eu quero agradecer a oportunidade de estar aqui explanando a respeito da nossa categoria. Eu não estaria aqui se não fosse a iniciativa do Deputado Humberto Bosaipo que, mais uma vez, optou por ouvir o servidor público do Estado de Mato Grosso.

Muito bem, falou-se muito a respeito de perito e eu quero colocar uma questão na cabeça dos papiloscopistas e da sociedade mato-grossense. Vocês, já sabendo do conteúdo da lei que está aqui na Assembléia Legislativa, imaginem só se está desse jeito, se está contemplando papiloscopistas, imaginem se estivesse prejudicando. Muito se disse aqui a respeito de legalidade, de princípio constitucional... Eu creio que o Estado de Mato Grosso quando mandou essa lei não obedeceu a esses tais princípios, que é o da moralidade, o princípio também da legalidade, porque a técnica legislativa não é apropriada, inclusive colocando no Regimento Interno as atribuições dos papiloscopista e das demais categorias.

Muito bem, senhores! Eu quero também dizer sobre a interpretação do que diz o Código de Processo Penal a respeito do papiloscopista. Mas eu quero só lembrar que Delton Croce Júnior disse que o perito é aquele experto que, com sua especial aptidão e conhecimento, vai suprir a falta de conhecimento do magistrado.

Em nenhum momento o Código de Processo Penal diz que tem que ser de nível superior, que o papiloscopista não é, tanto é que o Código de Processo Penal não fala, categoricamente, que o médico legista é perito. Lá está escrito: perito criminal. Só que eu não falo por mim mesmo.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PROJETOS REFERENTES A PERITOS**  
**CRIMINAIS, TÉCNICOS E PAPILOSCOPISTAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE**  
**2005, ÀS 14:00 HORAS.**

---

Eu quero registrar, aqui, o que diz a doutrina a respeito do assunto. O que é perito? Perito é especialista em determinada matéria encarregado - veja bem, senhores - de servir como auxiliar da justiça, esclarecendo pontos específicos, distante do conhecimento jurídico do magistrado. O perito pode ser oficial, quando funcionário do Estado, sendo-lhe dispensado o compromisso, pois investido na função por lei ou nomeado por juiz, como deverá ser compromissado e a bem desempenhar sua função”.

Mas quem não pode ser perito? Alguém disse que comporta analogia a norma de processo penal. É mentira. Não podem ser peritos. A norma é clara. Então, a hermenêutica é feita na lacuna da lei. “Os que estiverem sujeitos à interdição de direito, mencionados nos incisos I e IV, do art. 69 do Código Penal, os que tiverem prestado depoimento no processo ou opinado anteriormente sobre o objeto da perícia e os analfabetos e menores de 21 anos”.

Se o papiloscopista não fosse perito, deveríamos rasgar os laudos que identificaram o Juiz Leopoldino, deveríamos rasgar os laudos que identificaram os seqüestradores do empresário Jair Ruvieri, ou então, deveríamos libertar o cabo Hércules, porque a perícia papiloscópica foi decisiva no processo que ensejou a prisão do cabo Hércules (PALMAS)

Senhores, eu gostaria de completar também dizendo que o Governo do Estado de Mato Grosso e esta Casa Legislativa não podem estar alheios ao que diz o STF.

Eu vou contar apenas uma pequena história. No Distrito Federal fizeram uma norma dizendo: “Olha, possuem autonomia e dependência funcional os peritos criminais, peritos médico-legistas e odontologistas e os papiloscopistas” - hoje peritos papiloscopistas. Aí manifestou-se, através de uma ADIN dizendo: “Vamos dizer o que o Pretório Excelsior, ou seja, o intérprete da lei constitucional diz a respeito do assunto”.

Senhores, pasmem, o Estado de Mato Grosso também deve obedecer e prestar atenção ao que estou falando aqui, sob pena de desrespeitar, não só ao servidor público, mas à sociedade, porque a sociedade está vendo que o Pretório Excelsior diz assim... Essa é uma pequena história do Distrito Federal e não é uma peculiaridade, porque todo mundo sabe que uma decisão do Supremo Tribunal Federal tem validade *erga hominis*, porque ela é interpretação constitucional. Não existem duas interpretações constitucionais a respeito do mesmo tema dentro do STF. Diz assim: “Não invade competência Legislativa da União o disposto no art. 119 da Lei Orgânica do Distrito Federal, ao garantir aos papiloscopistas policiais a garantia e independência funcional na elaboração de laudos periciais”. E aqui cita a Constituição.

Como foi o voto - voto final, senhores: “Visto, relatado e discutidos esse autos acordam os Ministros do Supremo Tribunal Federal”. Então, vamos ter que rasgar o que os Ministros do STF falam. “Em primeira turma, na conformidade da Ata de julgamento e das notas taquigráficas por unanimidade de votos, rejeitadas essas liminares suscitadas pela Advocacia Geral da União”. No mérito, o Tribunal também, por unanimidade, julgou improcedente a ADIN que dizia que os papiloscopistas não são peritos.

Então, senhores, está aqui, na cara de todo mundo, para todo mundo ver, na sociedade, e eu gostaria muito... O Governo já se posicionou, senhores, que o papiloscopista nessa lei já adquiriu a sua plenitude de reconhecimento, o que não acontece. É um pensamento equivocado.

Gostaria de perguntar ... Aqui eu quero ouvir o Governo - e ouvir posteriormente, creio que sim -, queria saber do Secretário Geraldo de Vitto, que é Secretário de Administração: Vossa Excelência considera que foi um avanço para os papiloscopistas no Mato Grosso? Poderia citar esse avanços? Quero registrar a profunda indignação dos papiloscopistas do Estado de Mato Grosso, porque talvez não estaríamos nem aqui, senhores, se não fosse a iniciativa do Deputado

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PROJETOS REFERENTES A PERITOS**  
**CRIMINAIS, TÉCNICOS E PAPILOSCOPISTAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE**  
**2005, ÀS 14:00 HORAS.**

---

Humberto Bosaipo em dizer: “Não! Espera aí. Vai ter uma Audiência Pública para discutir como a sociedade vê.” Essa lei teria sido, na quinta-feira, aprovada, toda ela, a emenda constitucional, a lei complementar e a lei ordinária, à noite, sem a presença das categorias, somente de uma categoria. Estive aqui depois que fiquei sabendo.

Então, senhores, se é tudo claro, se é tudo na lei, tudo legal, vamos pautar pela transparência e não pela calada da noite.

Quero registrar aqui também que se essa lei passar do jeito que está aí, não observando inclusive legislações de outros Estado - tudo bem cada Estado tem uma peculiaridade, mas a maioria do Estado do Brasil que reconhece o papiloscopista como nível superior e que faz perícia, não vejo por que o Estado de Mato Grosso, do agronegócio, retroceder. Então, eu reafirmo: que se passar do jeito que está o Estado de Mato Grosso terá no Governo Blairo Maggi o maior retrocesso na área de perícias e identificações. Eu não creio que seja essa a vontade do Estado de Mato Grosso (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Você ainda dispõe de três minutos.

O SR. RODRIGO ANTÔNIO DA COSTA MENACHO - Queria finalizar, nos meus últimos três minutos, e continuo reafirmando que o Legislativo, o Executivo e o Judiciário têm que primar, não só porque o entendimento pessoal de uma categoria ou de outra... Porque aqui vocês viram que eu não me baseei em achologia. Tenho documento do Pretório Excelsior, de pessoas como Guilherme de Souza Nucci. O que ele é? Juiz de Direito de São Paulo, Doutor e Mestre em Direito Processual Penal, está para todo mundo ler.

Senhores, é patente e urge que os papiloscopistas de Mato Grosso sejam valorizados.

Primeiro, conhecendo a terminologia; segundo, de nível superior; e terceiro, as atribuições garantidas. É isso que os papiloscopistas de Mato Grosso querem. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Quero comunicar a todos vocês que todos os Deputados foram convidados para esta Audiência Pública. Comunico que a Deputada Verinha Araújo me ligou de Brasília. Ela está numa reunião importante lá tratando de assuntos inerentes ao Estado de Mato Grosso. Por isso, ela não está aqui, mas ela está acompanhando também comigo essa questão. Estou aqui justificando a ausência dela, que está em Brasília.

Eu gostaria de agradecer algumas pessoas que vieram de longe para esta Audiência Pública, pessoas também importantes para todos nós, como o Sr. Antônio Carlos de Oliveira, que representa toda a categoria; o Sr. Alzito Aquino Nunes, representante da cidade de Poconé; o Sr. Francisco Moraes de Oliveira, Perito Criminal de Rondonópolis; o Sr. Geraldo Rambo, de Rondonópolis; o Sr. Nildécio Cândido da Silva, Coordenador Regional de Peritos de Identificação de Rondonópolis.

Agradecemos a presença de todos os Peritos Criminais de Mato Grosso.

Eu gostaria de chamar a Dr<sup>a</sup> Miedir Santana, Delegada aposentada, Presidente da Liga dos Aposentados, uma grande batalhadora, uma grande amiga. E gostaria que ela viesse aqui à frente.

Registramos a presença do Sr. Afrânio Araújo, representando a Deputada Verinha Araújo; do Dr. Alberi Espíndula, que é Conselheiro das Entidades da Associação Brasileira de Criminalística; do Sr. Euler Veiga Dias, Presidente da ABRAPOL e Diretor Jurídico da FENAPP e do Sr. Roberto Pedrosa, que é Presidente da Associação Brasileira de Criminalística.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PROJETOS REFERENTES A PERITOS**  
**CRIMINAIS, TÉCNICOS E PAPILOSCOPISTAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE**  
**2005, ÀS 14:00 HORAS.**

---

Com a palavra, o Dr. Dirceu Vicente Lino, Delegado de Polícia e Conselheiro Sindical.

O SR. DIRCEU VICENTE LINO - Deputado Humberto Bosaipo, Presidente dos trabalhos; Secretário De Vitto, em nome do qual cumprimento todos os componentes da mesa de trabalho; boa-tarde, senhores e senhoras aqui presentes neste Auditório.

Eu gostaria, do que já foi debatido, do que já foi dito pelo Presidente do Sistema de Peritos e Papiloscopia, só completar o seguinte: tudo ficou claro. Se nós pegarmos o projeto e dissermos: POITEC, Perícia Oficial Técnico de Identificação ou Identificação Técnica, se a identificação é técnica, só pode ser feita por um Técnico.

Aí, vamos ao dicionário: Técnico também é o quê? É o perito que conhece determinadas matérias. Então, quer dizer, o Governo faz uma lei onde ele reconhece, no título dessa lei, de que se trata de peritos e técnicos. Técnicos numa matéria específica exige o quê? Pesquisa e ciência. Portanto, específica. Seu trabalho, ao final, produz o quê? Laudo. O Brasil inteiro, ou a grande maioria do Brasil, já está estudando, reconhecendo os papiloscopistas como de nível superior, porque são técnicos, produzem laudos, e seus laudos têm valores conclusivos.

E, o que é mais importante, o Governo, quando manda o projeto, são três projetos: uma PEC, um Projeto de Lei Complementar e um Projeto de Lei Ordinária. Três mensagens. Nas três mensagens o Governo deixa clara a importância...

(NESTE MOMENTO, O SR. PRESIDENTE DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO MOSTRA OS TRÊS PROJETOS AO ORADOR.)

O SR. DIRCEU VICENTE LINO - Isso, está aí, eu vou dizer daqui porque tenho de cabeça, Deputado.

Nas Mensagens nºs 14, 15 e 16, o Governo deixa claro que quer valorizar as carreiras do sistema de perícia do Estado de Mato Grosso, profissionais de perícia, ele chama. Bom, se o Governo quer valorizar, ele não pode valorizar uma carreira, ou duas carreiras, e deixar as outras, não é? Porque, então, ele tem que dizer: oh, eu estou valorizando agora os peritos... E é bom que se deixe claro, que em momento nenhum os papiloscopistas, ou o presidente dos papiloscopistas, ou isoladamente, qualquer um quer tirar algum direito de quem já conseguiu e que está dentro desse projeto. Pelo contrário, está bem colocado, talvez ainda mereçam progredir mais.

Mas não é justo o Governo unificar os profissionais da perícia, Deputado, deixando exatamente uma das categorias porque o nosso amigo da carreira de necropsia diz que, pelo menos, estava boa, a não ser o problema de salário. E os papiloscopistas já dizem o contrário: “Nós não estamos discutindo salário, o que queremos é o quê? Instrumento, reconhecimento da nossa profissão”.

Eu, que fui delegado, sou policial há trinta e dois anos e delegado há dezessete, e se alguém quiser tirar o tempo em que fui Presidente da Associação do Sindicato, que foram doze anos, por isso tenho conhecimento; enquanto alguns conheciam somente os afazeres de um lugar, eu conhecia de todo Estado de Mato Grosso, porque trabalhei doze anos como presidente de sindicato e associação. Então, dizer que o papiloscopista não é perito, é mentira...(PALMAS). Dizer que o laudo do perito papiloscopista não é conclusivo, é mentira. Laudo não-conclusivo e que absolva alguém em determinada época, tem em qualquer lugar. Todo julgamento... Muitos deles não prosperam, apesar de muitas provas coletadas.

Então, dizer que ele é o profissional da perícia? É. Então, o que vemos é que falta para o governo, neste momento - aí eu entendo, os papiloscopistas entendem, e tenho andado com eles todos esses meses afora -, se o Governo diz o que o Dr. Célio Wilson falou, é dizer que no Mato Grosso não é o momento de contemplarmos os Peritos Papiloscopistas, ou de reconhecê-los no

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PROJETOS REFERENTES A PERITOS**  
**CRIMINAIS, TÉCNICOS E PAPILOSCOPISTAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE**  
**2005, ÀS 14:00 HORAS.**

---

momento. Poderá fazê-lo em outro momento? Sim, mas teria que dizer isso. O Governo tem que dizer isso.

Outra coisa intrigante: o nosso presidente tem ido ao Palácio do Governo, tem conversado com o Governador, e ele tem sentido que é possível que o Governador entende que está atendendo todas as categorias. “Não, atendi os peritos”. E ele fala assim num geral, tanto que nas mensagens ele mandou: “Eu estou valorizando... Eu quero equidade entre os servidores”. Pode se chamar de equidade isso?

(MANIFESTAÇÃO DA PLATÉIA - Não.)

O SR. DIRCEU VICENTE LINO - Quando se pergunta ao presidente dos peritos onde fomos contemplados, ele está aqui revoltado, indignado porque não fomos contemplados. Então, precisa ser muito bem claro.

E eu queria solicitar em nome do nosso sindicato, que eu represento também, que o Deputado que tanto tem feito pelos servidores, Deputado Humberto Bosaipo - além de parabenizá-lo por este momento - solicitar, Deputado, uma audiência pública ou uma audiência de gabinete com o Governador. Porque quando chegamos lá, vemos a vontade do Governador em atender todo mundo, mas, quando saímos do gabinete, percebemos que só a categoria dos papiloscopistas não foi contemplada. O Governo continua reticente, muito reticente, e isso causa indignação. Mude uma Constituição! É a oportunidade de se mudar tudo, de começar vida nova, mas o Governo joga para dez anos a modernização de tudo isso, enquanto os outros Estados estão correndo, estão modernizando... Nós assistimos aquele senhor dizer com orgulho: lá em Goiás todos nós somos de nível superior. É exatamente isso. Será que lá também podia? Será que lá também a lei permitia? Qual foi o processo que fizeram? Ninguém está pedindo para fazer coisa errada aqui. Aqui é o Poder Legislativo, então que se faça o que é legal, que se faça dentro das normas constitucionais, porque não vai tirar direito de ninguém. Pelo contrário, vai inserir mais pessoas com condições de prestar um serviço melhor e que traz benefício à sociedade.

Então, eu não vejo o porquê do Governo achar isso, mas é um desejo dele, e ele também tem o direito de ter opinião própria, como o Secretário também, mas para a sociedade, sem dúvida nenhuma, se o Governo e a Assembléia Legislativa perderem a oportunidade de inserir, de reconhecer o pleito tão simples dos peritos papiloscopistas, o Governo estará na realidade regredindo, e não mais terá o direito, ao mandar suas mensagens, de dizer que está modernizando, que está valorizando e que está cuidado da equidade. Isso nós não podemos aceitar. Isso tem que mudar (PALMAS)!

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - O senhor tem três minutos.

O SR. DIRCEU VICENTE LINO - Só para encerrar, o perito papiloscopista - e tem quem fique indignado em chamar de perito, então chame de papiloscopista. No Rio de Janeiro eles estão lá como papiloscopistas, e eles têm garantido na lei a autonomia dos seus laudos. Seus laudos são conclusivos. E são mesmo! Não é o perito que vai dizer isso. Quem é que vai dizer isso? É a Constituição, e o Governo está mudando a Constituição. Quando o Governo diz que tem uma ação da Procuradoria Geral da República, não se mudou a Constituição Federal. Aí é transposição mesmo; é transferência mesmo; e a Constituição não permite mesmo! Mas uma Constituição Estadual mudada na Assembléia Legislativa, onde é o local exato para se mudar a Constituição, não há que se falar em transposição, em transferência.

Então, se o Governo pode extinguir um cargo, ele pode criar o cargo; e se ele pode extinguir e criar um cargo, ele pode dar funções a esse cargo. Basta vontade do Governo. Se o Governo quiser, essa lei será aprovada em breve, contemplando os peritos. E nem estaria fazendo

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PROJETOS REFERENTES A PERITOS**  
**CRIMINAIS, TÉCNICOS E PAPILOSCOPISTAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE**  
**2005, ÀS 14:00 HORAS.**

---

muita novidade, porque no Brasil já existem várias polícias que tem isso. Então, eu não vejo qual é a dificuldade do Governo em fazer isso.

Muito obrigado a todos pela atenção (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, o Sr. Euler Veigas Dias.

O SR. EULER VEIGAS DIAS - Eu gostaria de agradecer à presença de todos os colegas aqui que vieram prestigiar esta audiência pública e em especial ao Deputado Humberto Bosaipo que teve essa iniciativa e que também, publicamente, declara que tem de proteger o hipossuficiente numa relação - e nós vemos que aqui a relação não é nem jurídica, a relação aqui é política. Então, o nosso agradecimento institucional e o nosso agradecimento funcional. Agradecer e também cumprimentar todos os colegas e autoridades que estão presentes.

Nós preparamos uma apresentação, em verdade, um pouquinho mais extensa para o tempo que nós temos, mas vamos tentar ser breves até para que aqueles que estão assistindo e que não têm o conhecimento do que é a verdadeira área da identificação tenham a certeza de que nós não estamos, como imagina o Governo, pleiteando, em verdade, nenhum aumento salarial.

Eu falo em nome dos colegas. Eu vim aqui para falar em nome dos colegas. Não estou falando em nome da Polícia Federal. Não vim aqui pelo cargo que exerço na Polícia Federal, mas como Presidente da Associação Brasileira dos Policiais Federais e Profissionais Peritos de Identificação e como Diretor Jurídico da Federação Nacional dos Profissionais da Papiloscopia.

Nós gostaríamos de esclarecer, primeiramente - o que seria a última parte, inclusive, da nossa exposição - que a questão do medo do Governo com relação aqui a esses pleitos: acréscimo da expressão perito ao nome do cargo; e manutenção da atribuição na área civil e criminal, de fato e de direito como já fazem, mas não apenas na área civil, não reflete em nada, em nenhum milímetro em gasto ao Governo. Por que não reflete em nenhum milímetro em gasto ao Governo? Porque o próprio excelso pretório, ou seja, o Supremo Tribunal Federal já se pronunciou, dizendo que a simples alteração de nomenclatura não dá por si só o direito ao aumento de salário, e nem tão pouco a questão da manutenção de uma de uma atividade que hoje sim entende privativa de perito oficial.

Muito bem colocou o Dr. Dirceu, quando fez sua observação. O Exmº Governador do Estado de Mato Grosso, ao colocar na lei que havia uma tentativa realmente de engrandecer as categorias e atender aos anseios da sociedade, ele passa a separar. E aí sim eu digo agora - perdoem a ausência do Secretário - que se a lei sair aprovada pela Assembléia Legislativa dessa forma, ela dará azo ao ingresso no judiciário. Porque ela cria um perito oficial que nem precisa ser bacharel em direito. Quem tem o mínimo de compreensão entende que perito é aquele que tem o conhecimento técnico específico numa área do conhecimento humano. Se ele é oficial, é porque ele pertence ao quadro de servidores, seja do Município, do Estado ou da Federação. É simples! A lei diz que cria a carreira de perícia oficial. “(...) I - perito oficial: a) perito criminal (...); b) perito médico-legista (...); e c) perito odonto-legista (...); II - papiloscopista (...); III - técnico em necropsia (...)” Ou seja, a lei tenta reconhecer algo que por si só já é fato, perito oficial.

Nós já nos cansamos até e dizemos assim: não vamos mais discutir de forma subjetiva, porque o Governo, na pessoa dos seus representantes, tem um entendimento e determinado tipo de defesa jurídica, etc, de que esse é o entendimento e nós temos outro. Então, nós trouxemos inclusive pareceres de outras autoridades, no sentido de dizer o que é realmente o perito, o que é realmente o perito. Então, o perito oficial é aquele que exerce uma atribuição em uma área de conhecimento específico e é servidor público. Esse é o perito oficial.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PROJETOS REFERENTES A PERITOS**  
**CRIMINAIS, TÉCNICOS E PAPILOSCOPISTAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE**  
**2005, ÀS 14:00 HORAS.**

---

Então, criar uma carreira de perícia oficial dessa forma, eu até vislumbro e até entendo, mas não é o núcleo da nossa discussão aqui. A saída da própria perícia da polícia atinge norma constitucional, porque a perícia, em verdade, é função da polícia, dos órgãos elencados no art. 144. O art. 144, da Constituição diz...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Em virtude do equipamento ter pifado, eu vou... De quanto tempo o senhor precisa? Eu vou diminuir um pouco o seu tempo, dez minutos. Apresse-se um pouco, porque tem muita gente para falar. Você já falou quinze minutos. Como você defende a parte mais fraca...

O SR. EULER VEIGA DIAS - Mas eu posso ficar sem apresentação, Deputado.

Inclusive, eu até gostaria de ler os pareceres. Talvez, pela exigüidade do tempo, fosse mais proveitoso do que realmente esta colocação.

Como eu havia dito, o art. 144 - o doutor disse nós já vimos isso tanto que já temos de cabeça - da Constituição diz: "são órgãos que desenvolvem o trabalho de segurança pública". E lá ele elenca e são números *clausus*, uma expressão jurídica que para quem não sabe significa números fechados. Você não aumenta as polícias que estão ali. Então, polícias de entorpecente, de costumes, técnico-científicas não são polícias, são funções, são funções da Polícia Judiciária. Então, ao sair e colocar a perícia técnica foi sempre um problema. E mais uma vez nós dizemos: são brigas e brigas com as quais a sociedade perde, porque os peritos se sentiam subordinados aos delegados. Então, as ingerências sobre os delegados, sobre a questão da autonomia da perícia, porque não tinha autonomia, então vamos sair, vamos ficar no mesmo nível dos delegados... O que é que ocorre? Perito não age de ofício. Perito não age de ofício. Ele tem que ser provocado. Então, é uma pseudo-autonomia. Ele não vai para o local, só vai se o delegado pedir, se o Ministério Público pedir, se o juiz pedir. Então, ele não age de ofício.

Então, essa saída foi realmente uma saída, porque havia esse massacre, esse mesmo massacre que talvez a categoria dos delegados, em vários Estados, em outros... Eu tenho muitos amigos delegados dentro da Polícia Federal, gosto deles - está aqui o Dr. Dirceu que está do nosso lado, etc -, mas o que eles estavam fazendo com os peritos, e os peritos fugiram, agora são os peritos que estão fazendo com os papiloscopistas, quase que em nível nacional. Esta é uma verdadeira realidade.

Quanto tempo eu tenho, Deputado Humberto Bosaipo?

O SR. PRESIDENTE (HUBERTO BOSAIPO) - Vai falando que eu aviso.

O SR. EULER VEIGA DIAS - Então, o que nós gostaríamos de colocar para que os senhores tenham idéia, as posições... Isso aqui foi a informação dada na Ação Direta de Inconstitucionalidade, que eu acho mais importante. Quando a Polícia Civil do Distrito Federal teve a intenção de colocar o papiloscopista também como perito no rol de peritos, entraram com Ação Direta de Constitucionalidade. A ABPC provocou a Procuradoria para que a Procuradoria do DF entrasse com ADIN. O próprio representante do Governo disse: "Temo pela derrota, porque o pleito é justo". E assim ocorreu.

Então, aqui, se coloca uma posição. Essa foi a posição do Secretário no parecer: "os papiloscopistas, como peritos oficiais que são, abrangidos pela expressão do Código do Processo Penal, são competentes para elaborar os laudos. A investidura legal na função é exigência única para validar qualquer exame de corpo de delito ou outras perícias em geral, realizadas no âmbito do Processo Penal e do inquérito policial e os correspondentes laudos".

E diz mais: "O corpo técnico-científico da investigação policial estruturou-se em três ramos distintos: o Instituto de Criminalística, constituído por peritos criminais; o de Medicina Legal, por peritos médicos legistas; o de Identificação, por papiloscopistas policiais. Todos com

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PROJETOS REFERENTES A PERITOS CRIMINAIS, TÉCNICOS E PAPILOSCOPISTAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.

---

competência diferenciada, mas objetivos comuns, o que confere habilitação a qualquer desses servidores para exercer sua função. Não é a graduação peculiar de escolaridade ou gênero do título delgado, mas aprovação por proveito no concurso profissionalizante da Academia de Polícia, tanto é que independentemente da formação acadêmica do perito criminal ou do perito médico legista, esses atuam em qualquer das áreas como incumbência de sua respectiva classe. Senão qual a legitimidade do laudo pericial elaborado por um perito criminal formado em área de conhecimento diversa da exigida no exame? Portanto, sem qualquer dúvida, o papiloscopista é perito oficial nos termos da lei. Não se rogando a qualquer usurpação de função de perito criminal e de perito médico legista, pois constituem classes distintas com atribuições diferenciadas, embora bastante próximas”. Esse é do Secretário.

Há um outro que diz: “Daí a inteligência do legislador ao referir-se de forma genérica ao perito oficial, ou seja, aos servidores públicos a quem atribuem a competência para realização de tarefas privativas da administração pública, isto é, servidores públicos policiais civis, com atribuições específicas para atuar como peritos.

Os peritos criminais recebem formação profissional que os qualifica para a realização de corpo de delito, mesmo porque não existe curso universitário específico para perito oficial.

a) qualificação necessária para atuarem esses profissionais como perito, obtido no curso de formação profissional específico da Academia de Polícia Civil.

Ao cargo de perito criminal não é bastante que o candidato possua 3º grau completo. Sem o curso de formação profissional na Academia de Polícia Civil esses servidores não estariam capacitados tecnicamente a realizar exames periciais...”

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Cinco minutos.

O SR. EULER VEIGA DIAS - “A regra é que os exames de corpo de delito sejam feitos por peritos oficiais, isto é, funcionários públicos devidamente qualificados para a natureza do exame.

No caso dos papiloscopistas policiais federais, no caso dos policiais, o treinamento dos mesmos, isto é, o curso de formação profissional em papiloscopia os qualifica, mais do que peritos criminais, para interpretação e comparação dos vestígios papiloscópicos”.

Vamos ao Supremo Tribunal Federal, na decisão: “Destarte, refere-se por derradeiro que o possível conflito existente entre as normas veiculadas pelo representante, se a exigência de formação superior do perito em face dos códigos processuais, tenho, entretanto, situado no âmbito da lei infraconstitucional, sendo insustentável sua apreciação pela via abstrata de controle de inconstitucionalidade.

Isto posto, opina o Ministério Público Federal pela improcedência da presente Ação Direta de Inconstitucionalidade. O Ministério Público também, na ADIN, que foi impetrada pelo Governo do Distrito Federal, disse: Não entrem! Não entrem!

O Ministro Otávio Galotti, no seu voto, disse: “No mérito, rejeito as preliminares e, no mérito, acolho o Parecer e julgo procedente”. Aí o acórdão do Supremo Tribunal Federal: “Por unanimidade de votos, rejeitadas as preliminares pela advocacia geral da União argüidas.” No mérito, também por unanimidade, ou seja, os onze Ministros. Será que estão todos errados? Não é possível que todos estejam errados.

Aqui já é da Justiça Federal. E, se por um lado, hoje, a princípio, quanto à necessidade de se tratar a Papiloscopia como ciência e disciplina autônoma, em face da existência de autonomia legislativa doutrinária didática, por outro há que se dar idêntico tratamento aos seus

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PROJETOS REFERENTES A PERITOS**  
**CRIMINAIS, TÉCNICOS E PAPILOSCOPISTAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE**  
**2005, ÀS 14:00 HORAS.**

---

profissionais, os quais também devem se situar tanto funcional como corporativamente dentro dos quadros próprios, a fim de dar melhor gabarito quanto ao desempenho de suas atribuições.

A Perícia Papiloscópica, pelo caráter de imprescindibilidade, pelo fato de ofertar elementos seguros e insuscetíveis de maiores indagações, logo, pelo fator confiança, deve merecer ser tratado com maior cientificidade, seja quanto à prova em si, ou seja, quanto ao profissional que a realizará. E nada melhor do que o Papiloscopista Técnico para se atingir com maior fidedignidade o seu propósito para o engrandecimento da própria instituição.

Senhores, senhoras, autoridades aqui presentes, Deputados, o assunto é por demais delongado e o tempo realmente seria escasso para que pudéssemos tudo expor. Mas, em resumo, para que fique bem claro: O pleito dos Papiloscopistas do Estado de Mato Grosso é tão justo que outros Estados se sentem envergonhados, porque antes tinham orgulho do Estado de Mato Grosso por ter sido o primeiro Estado a dar aos Papiloscopistas o nome de Perito (PALMAS). Foi o Estado de Mato Grosso. E isso foi dito em Audiência com Sua Excelência o Governador do Estado, e eu elogiei, na pessoa do Governador, o Estado de Mato Grosso e disse a ele: “O Estado de Mato Grosso serviu de base para que outros Estados alcançassem esse mesmo patamar”.

Então, agora nós nos sentimos envergonhados de trazer sempre à mesa de discussão esse subjetivismo, essa questão de dizer que se colocar o nome de Perito e se der o 3º grau, vocês ingressarão em juízo.

Eu tenho para apresentar aos Deputados, já franqueei a todos os colegas e gostaria de, por intermédio do Deputado Humberto Bosaipo, que fosse dado cópias dessas Ações Diretas de Inconstitucionalidades, a que o Secretário se referiu dizendo que nenhuma foi concluída e elas foram todas concluídas. Eu trouxe, propositadamente, as negativas, isso por si só não basta, o entendimento do Supremo é que a especificidade do cargo é que dá o vencimento.

Com isso, eu encerro, Sr. Deputado, agradeço a oportunidade de ter podido estar aqui presente. Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, o Sr. Márcio Correa Godoy, Presidente da Associação dos Peritos Criminais.

O SR. MÁRCIO CORREA GODOY - Boa-tarde a todos!

Eu gostaria de cumprimentar o Deputado Humberto Bosaipo; o Secretário de Administração, Dr. Geraldo de Vitto; o Secretário da Casa Civil, Dr. Joaquim Sucena; Dr. Roberto Pedrosa, Presidente da Associação Brasileira de Criminalística; demais colegas representantes de categorias; e público presente.

A nossa parte, da Associação de Perito Criminal, nós vamos dividir em três, e vou só falar alguns pontos; em seguida, passo a palavra ao Dr. Roberto Pedrosa, que é o Presidente da Associação Brasileira de Criminalística; em seguida, passar a palavra ao Dr. Alberi Spíndula, Conselheiro da Associação Brasileira de Criminalística, Perito do Distrito Federal.

Alguns pontos que foram colocados aqui pelos colegas representantes da categoria de Perito Criminais, que eu fiquei até indignado pela maneira como foi colocado, e acho que é até querer colocar a opinião pública contra os Deputados, contra os secretários, contra o Governo, contra outras categorias, falar que isso aqui, que o trabalho da Assembléia Legislativa não existe transparência. Muito pelo contrário, qualquer pessoa interessada tem acesso livre a qualquer documento aqui na Assembléia Legislativa. Além disso, diariamente, tem notícia saindo no *site* da Assembléia Legislativa, tem a TV Assembléia. Então, falar que não existe transparência é querer jogar a opinião pública contra esta Casa.

Além disso, essa lei já era para estar aprovada há muito tempo, essa discussão já tem mais de dois anos, essa discussão começou no governo anterior. No Governo Dante de Oliveira,

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PROJETOS REFERENTES A PERITOS CRIMINAIS, TÉCNICOS E PAPILOSCOPISTAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.

---

depois passou para o Governo Blairo Maggi, foi montada uma Comissão com o Secretário de Administração, na época, o Dr. Marcos Henrique Machado, foi discutida várias e várias vezes, não foi uma vez só, quando ele estava presidindo essa Comissão. Em seguida entrou o Secretário de Administração, Dr. Geraldo de Vitto, várias e várias vezes, quase uma vez por semana, nós estávamos discutindo. Toda a categoria teve a oportunidade de ir ao Governador reivindicar, pleitear. Então, falar isso é faltar com a verdade, falar isso é faltar com a verdade com os Deputados, com os Secretários de que não está havendo transparência. E essa lei já está desde o dia 08 aqui.

Outro ponto, também: nenhuma categoria está sendo contemplada no todo, colocam: “ah, os peritos...”. Não, nós também estamos perdendo, muitos estão perdendo. Quando nós fomos discutir tinha a questão da aposentadoria, o Secretário colocou para um outro momento, vamos discutir num outro momento; a questão da estrutura organizacional, vamos discutir. Essa é a proposta do Governo, não é a proposta que também estavam discutindo inicialmente. Então, tem vários pontos em que estamos perdendo, agora, também tem avanço. Eu acho que muitos colegas Papiloscopistas não sabem, porque diariamente tem colega que vem me perguntar: “Pô, você está emperrando os nossos salários... Como está a Lei?” Existe um avanço, por exemplo, no Art. 22. Existe um avanço na tabela, antes era só classe, era classe, hoje está abrindo em nível. Hoje, quem tiver uma qualificação, já vai ser reenquadrado sem o interstício. Quem está na classe “a”, vai ser reenquadrado de acordo com a titulação. Existem avanços, também não vão esperar perfeição, não tem como esperar perfeição.

Outro ponto que o colega Euler colocou sobre autonomia, se for discutir autonomia aqui vamos ter que marcar uma audiência para uma semana, Dr. Pedrosa, e o avanço que o Estado de Mato Grosso teve, e outros Estados estão tendo também com autonomia, então essa não é questão de virmos falar sobre autonomia. Neste momento, a pauta deste momento é a questão da Lei que está tramitando nesta Casa.

Esses seriam os pontos, eu vou passar a palavra ao Dr. Roberto Pedrosa, que vai falar em nome da categoria dos Peritos Criminais. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Antes de ele usar a palavra, eu quero fazer um esclarecimento: o Deputado Humberto Bosaipo não é contra os peritos, ele não falou nada disso, mas gostaria de fazer esse esclarecimento. Eu sou a favor dos peritos, mas também dos papiloscopistas... (PALMAS). Então, o que eu pretendo, já estou conversando com o Secretário da Casa Civil, para que depois desta Audiência Pública ele marque pelo menos dez minutos com o Governador para que possamos externar o ponto de vista tirado aqui da Audiência Pública. Para que serve a Audiência Pública? Exatamente para isso, para ouvirmos os dois lados. É claro que nós queremos votar todas essas matérias porque também são benefícios para os peritos, nós entendemos que os peritos de Mato Grosso precisam, mas não podemos perder uma oportunidade dessa de alavancar a carreira do Papiloscopista. Não é verdade?

Com a palavra, o Sr. Roberto Pedrosa.

O SR. ROBERTO PEDROSA - Ilustre Deputado Humberto Bosaipo, Presidente desta Audiência Pública, demais componentes da Mesa, companheiras e companheiros Peritos Oficiais Papiloscopistas, Auxiliares de Necropsia.

A nossa vinda a Cuiabá atendeu a um chamamento da entidade regional que representa os Peritos Criminais de Cuiabá, objetivando buscar o entendimento para que essa proposta, que o foco principal dela é a questão salarial, fosse aprovada o mais rápido possível. Entendemos que futuros ajustes que precisam e podem ser feitos, deverão ser feitos numa oportunidade futura. Esse entendimento, pelo que observamos, é o entendimento do Governo. Nós não podemos aqui usar aquela prática de quanto pior melhor. Se existe um pequeno avanço salarial

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PROJETOS REFERENTES A PERITOS CRIMINAIS, TÉCNICOS E PAPILOSCOPISTAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.

---

porque o foco principal, volto a repetir, é a questão salarial, nós não podemos ou tudo ou nada. Esse é o meu entendimento.

Sobre algumas colocações que foram feitas aqui, apesar de reconhecer no companheiro Euler muito provavelmente sua competência enquanto papiloscopista, seguramente, isso eu posso dizer, a sua competência como líder classista, eu não reconheço como jurista, até porque não sei se ele trabalhou nessa área efetivamente, apesar dele já ter dito que tem curso de pós-graduação em Direito Constitucional, etc. Não conheço obra do ilustre companheiro. Como líder classista, sim, posso assegurar que ele é brilhante, competente, tem um poder de convencimento muito grande, mas citar alguns autores aqui e menosprezar outros, que eu julgo mais conhecidos como o Tourinho Filho, Fernando Cabeis, que eu não vi citar aqui, coloca perícia oficial feita por perito criminal e médico legista num patamar bem mais elevado do que foi tentado mostrar aqui. Dizer que perito é um *expert* em qualquer coisa, eu acho que é, no mínimo, menosprezar a classe dos peritos criminais. Pode até ser a definição do dicionário. Pode recorrer ao Aurélio que cita lá: um *expert* em qualquer atividade.

Então, se eu faço um cafezinho bom, eu sou um perito em fazer cafezinho. Ótimo! Da mesma forma, o promotor. O que é promotor? É quem promove alguma coisa: um promotor de evento, ou até promotor de confusão. Quem promove alguma coisa é muito diferente de um promotor de justiça. O delegado é delegado de um poder, de alguma função, delegado de partido, delegado de sindicato; já Delegado de Polícia é uma coisa muito diferente, muito mais séria. Da mesma forma para juiz, e para o perito não podia ser diferente. Perito de uma forma genérica, tudo bem; agora, perito criminal é uma coisa muito diferente, muito mais séria.

A respeito de concordar - e falo isso com muita firmeza no meu Estado, onde o papiloscopista tem curso superior... A exigência para papiloscopista é de um curso superior, da mesma forma que é para agente de polícia, escrivão de polícia e, agora, fotografo, desenhista, auxiliar de laboratório. Ou seja, para qualquer funcionário da segurança pública do Estado de Goiás a exigência será ter curso superior, inclusive técnico de necropsia, que hoje ainda é auxiliar de necropsia - então, também passando para essa nova denominação.

Agora eu não posso concordar - e o que a perícia não concorda - é com aquilo que nós consideramos uma atividade pericial. Essa pertence aos peritos. O exame feito pelo papiloscopistas, a ida do papiloscopista ao local, como às vezes é citado, tem trazido muito mais transtorno, se não for feito um trabalho como irmãos, coordenado. Nós temos de ser, sim, irmãos e trabalhar coordenados. Temos atividades importantes - cada macaco no seu galho -, e eu fico a me perguntar: há exigência do nível superior? Sim. Mas como é que seria feito com aquele profissional que está há dez, quinze, vinte, trinta anos trabalhando na identificação civil, arquivando ficha, tirando identidade e que não tem curso superior? Como nós faríamos com esse companheiro? Então é uma situação que tem de ser repensada, e muito pensada.

E, aqui em relação a essa lei, pelo o que me foi dito, eu tenho a impressão e a convicção de que o foco principal é a questão salarial. Se a questão salarial não contempla, no todo, os papiloscopistas, poderiam eles focar a discussão nesse sentido. Teria obtido uma vitória, ou quem sabe um avanço maior. Mas, *data venia*, o representante ou a representação dos papiloscopista deixou a desejar. Porque eu sabia no meu Estado; estava no *site* da Assembléia Legislativa daqui; foi divulgado, saiu na imprensa; quer dizer, não foi feito na calada da noite. Isso foi discutido ao longo do tempo. Eu já estive aqui uma vez discutindo isso.

Então, dizer que ser aprovado como foi aprovado na calada da noite, eu acho um pouco temerário. E não podemos ter essa animosidade entre...

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PROJETOS REFERENTES A PERITOS**  
**CRIMINAIS, TÉCNICOS E PAPILOSCOPISTAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE**  
**2005, ÀS 14:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Só para informar ao senhor que o projeto foi aprovado pela manhã, na Sessão matutina. E a minha questão de Ordem ao Presidente foi porque não poderíamos ter votado em 1ª discussão, sem ter realizado a audiência pública.

O SR. ROBERTO PEDROSA - Eu concordo plenamente. Eu não estou me referindo à votação, nem à aprovação. Eu estou me referindo à discussão da matéria. Em não estou me referindo à votação.

Nós sabemos que os Governos, em todos os Estados, quando querem aprovar uma matéria, usam disso: aprovam à noite. Mas, aqui, eu falo da discussão da matéria. Nós, peritos criminais, deixamos a desejar no processo da Constituinte de 1988. Até hoje nós estamos pagando por isso.

Para finalizar, eu quero dizer que a autonomia não fere norma constitucional. Eu disse que não reconhecia no companheiro Euler - brilhante sindicalista, como jurista -, porque esse não é o entendimento de alguns juristas. Eu vou citar alguns para vocês: Sepúlveda Pertence, Paulo Brossar. Não falaram isso, não; fizeram pareceres por escrito - a assessoria jurídica do então Senador Esperidião Amim.

Então, eu imagino que essa questão da autonomia... E não foi porque Delegado não quer, não; foi porque a sociedade exigiu. A sociedade civil organizada está exigindo; hoje, é o programa do Governo federal; o Ministério Público se manifesta explicitamente favorável à autonomia; a OAB... Todos os organismos nacionais e internacionais, ligados aos direitos humanos, exigem que a perícia tenha autonomia, tenha independência plena. Não é somente autonomia técnica (PALMAS). Porque essa nós temos de ofício. É autonomia administrativa, financeira, orçamentária. E essa autonomia foi promessa de campanha e, hoje, é programa de Governo.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - O senhor dispõe de três minutos.

O SR. ROBERTO PEDROSA - Para terminar.

Inclusive, tem um apoio explícito do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e de várias regionais da OAB dos Estados, inclusive do meu Estado de Goiás.

Muito obrigado a todos pela atenção (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, o Dr. Alberi Espíndola, que é Conselheiro da Associação Brasileira Criminalística.

O SR. ALBERI ESPÍNDOLA - Deputado Humberto Bosaipo, nossos cumprimentos, em nome do qual cumprimento toda a Mesa e todos os participantes desta audiência pública.

Nós vamos fazer uma abordagem aqui mais do ponto de vista técnico, até porque nós já vimos muitas ilações jurídicas e vimos que a confusão é muito grande e não vamos entrar nisso para ter que se justificar alguma coisa com tantas decisões judiciais para ver que existe uma confusão muito grande.

Gostaria de ressaltar o que o Presidente falou que o Estado de Mato Grosso é vanguardista em suas iniciativas, em termos de perícia oficial no Estado, inclusive na Constituição de 89. Então, dizer que houve retrocesso aqui, nós discordamos nesse aspecto.

Por que nós queremos falar em criminalística com responsabilidade? Porque o primeiro ponto que nós queremos falar é sobre local de crime.

Para dar uma idéia aos senhores, aqueles que não conheçam em detalhes, o que representa uma perícia no local de crime e o prejuízo que pode causar a participação de outros profissionais nesse exame do local de crime.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PROJETOS REFERENTES A PERITOS**  
**CRIMINAIS, TÉCNICOS E PAPILOSCOPISTAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE**  
**2005, ÀS 14:00 HORAS.**

---

O exame do local... Existem determinadas situações, na sua grande maioria, em local de crime, em que o vestígio é extremamente sensível. Você aplica no local de crime toda uma metodologia científica para examinar um local nessa coleta... Ora, mas coletar vestígio? A impressão é que nós vamos lá pegar algum vestígio. Não é assim a coisa. O que nós precisamos? Entender que o vestígio é um apoio sensível. O próprio fragmento de impressão digital, que é um dos inúmeros vestígios que se encontra no local do crime, é extremamente sensível também. Só que dentro de uma seqüência deve ser observado que somente o perito criminal, por ter esse conhecimento técnico - como já foi mencionado na audiência anterior que o perito tem o conhecimento geral do local de crime, e a própria legislação inteligentemente reconhece isso - sabe o momento certo de como coletar um vestígio.

Então, é aquela constatação, aquela verificação de como deve ser o local do crime, de como deve estar esse vestígio, analisar para, só numa etapa final, essa possível coleta.

Então, nós vamos chegar ao local de crime - e muitas aqui que já são do ramo sabem disso -: vem um perito lá com toda calma, observando, como quem não quer nada, anotando as coisas e nem sequer entra no local de crime, porque ele está fazendo uma observação quanto à sensibilidade do local. Às vezes, o simples transitar do perito, do próprio perito - não vou nem falar nem de outros profissionais - no local de crime, pode estar condenando à morte o resultado de uma perícia. Se ele não tem o cuidado e pisa numa mancha de sangue, por exemplo, você já perdeu talvez uma informação de dinâmica ali, que pode nos dizer muito a respeito da autoria daquele crime. Então, existe toda essa sensibilidade.

A partir disso aí, com o que é preciso ter cuidado? Quanto menor o número de pessoas dentro dessa área de vestígios melhor para a perícia, tanto é que a própria legislação proíbe até que outros policiais participem ou estejam transitando. Está lá no art. 169, nos incisos I e II do art. 6º do Código de Processo Penal. A própria autoridade policial é encarregada e responsável pela preservação dos vestígios, exatamente para evitar o trânsito de pessoas.

E nós vamos ter uma inclusão, como está entendido pelos nossos colegas papiloscopistas, de mais de um profissional atuando no local de crime, e vou dizer aqui de experiências vividas em outros Estados, que acabam criando confusão, porque, às vezes, não querem se submeter à orientação da observação, que somente o perito sabe o momento certo de examinar determinado vestígio, e acaba adulterando.

Então, dentro dessa linha de raciocínio, teríamos que ter um perito papiloscópico, um perito em balística, um perito em laboratório, um perito em pêlos, um perito em documentoscopia, ou seja, teríamos que ter, dentro dessa visão de fragmentar o exame pericial no local de crime, pelo menos, sem exagero, de 08 a 09 peritos no local.

Imaginem a confusão que isso ia dar. E isso evidentemente, gerando um custo altíssimo para o Estado, desnecessariamente, o que precisa, evidentemente, é aquilo que está no código do processo, dois peritos no local e resolve o problema completamente.

Voltando aqui a nossa seqüência, a essa coleta de vestígio. São todas etapas. Nós começamos o trabalho no local de crime, depois desse local de crime, durante esse exame, nós estamos, ao mesmo tempo, examinando, dentro desse contexto geral, porque a perícia não é um elemento isolado, é um contexto geral desse exame, de todos os vestígios, que um diz um pedacinho de cada coisa, ou seja, é um quebra-cabeça que você monta cada peça até chegar ao desenho final, esclarecer o crime, e que durante essas etapas você estará coletando, ou amostras, ou o próprio vestígio para exames complementares.

O que seriam esses exames complementares? Nós recolhemos um fio de cabelo, vamos mandar para o laboratório para ver se é possível a identificação ali, por exemplo, por DNA.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PROJETOS REFERENTES A PERITOS**  
**CRIMINAIS, TÉCNICOS E PAPILOSCOPISTAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE**  
**2005, ÀS 14:00 HORAS.**

---

Vou às vezes até por exclusão do tipo de cabelo. Vamos recolher uma mancha de sangue e mandar para o laboratório. Um projétil que coletamos vamos mandar para o perito em balística. Ou um fragmento de impressão digital. Se está dentro do instituto de criminalística, o perito lá do instituto de criminalística que conhece esse confronto vai analisar. E assim para todos os vestígios que coletarmos no local do crime, tem uma seqüência que o perito local vai mandar para cada um desses setores, depois essas informações retornam para a mão do perito que fez esse exame do local, porque ele precisa ter a reunião dessas informações para chegar a um diagnóstico do exame que fez.

O que está acontecendo nesses Estados é que, lamentavelmente, talvez até por desinformação das autoridades, não se atentaram para esse grave problema. Está acontecendo essa fragmentação e que vocês têm um pedaço do laudo feito pelo Instituto de Criminalista e um pedaço feito pelo Instituto de Identificação. E aí ficam duas coisas sem conclusão às vezes, em função dessa fragmentação do exame. Então, é preciso que todos estejam numa mesma informação sobre essa coordenação, sobre esse trabalho do perito criminal, que tem essa cultura e esse aprendizado para fazer todo esse dado.

Retornando essas informações ao perito criminal, ele vai fazer a análise desse vestígio. Ele vai analisar do ponto de vista individual cada um. O que significa naquele contexto, depois vai fazer a interligação desses vestígios, para entender dentro dessa análise geral o que significou cada um deles, e o que esse conjunto vai dizer. Só depois disso que o perito terá condições de dar uma conclusão cabal sobre aqueles fatos. Então, não é em cima de um vestígio que vamos concluir, às vezes até que podemos.

Então, vejam os senhores os papiloscopistas no local, como é pretendido pelos nossos colegas, vão examinar um vestígio, que é o chamado vestígio fragmento de impressão digital, enquanto que o perito criminal inúmeros vestígios, armas, sangue, arrombamentos de computador, pegadas, resíduo de tiros, veículos, vítimas, vestes, bilhetes, cordas, condição de tempo, DNA, peso. Só citando alguns para os senhores terem idéia da quantidade de outros vestígios que podem se encontrar no local. Esses são aqueles que imaginamos, mas tem aqueles totalmente inusitados que você nem imagina que existam e que às vezes são fundamentais para esse caso.

Qual o prejuízo para o serviço? Vamos chegar a um ponto que não haverá idoneidade ao se trabalhar o vestígio isolado. Já temos caso no Distrito Federal de um processo que o advogado usou exatamente isso e anulou um laudo papiloscópico, porque não estava no contexto do exame feito pelo perito criminal. Então, infelizmente acontece isso. Então, uma perícia tem que ser o resultado completo para se poder chegar a um resultado razoável dentro daquelas condições que sabemos como é o local.

Então, perguntamos: perito papiloscopista ou perito criminal? Os colegas papiloscopistas querem ser peritos criminais? Nós tivemos uma discussão no Ministério da Justiça e eles recusaram. Mas por quê? Porque papiloscopista, como é pretendido ser perito papiloscopista, é analisar um vestígio só. O perito criminal tem que examinar todas as demais tarefas. Logo o que é melhor ser? Fazer um vestígio ou fazer todos? Então, fica a pergunta: por que ser perito? Então, nossos colegas sabem que a estratégia de tudo isso aí é para aumentar salário. Não é para melhorar o serviço, infelizmente... (A PLATEIA MANIFESTA-SE COM VAIAS.)

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Pessoal, vamos ouvir. Mesmo não concordando, porque essa oportunidade é para todo mundo.

Estão inscritos dez pessoas aqui para debater, então, certamente que essa pergunta virá. Vamos ouvir até porque o povo de Mato Grosso é muito educado.

O SR. ALBERI ESPÍNDULA - Vou só citar um exemplo para dizer aqui, para corroborar com isso aí. Em 94, no Espírito Santo, fomos ao Governador numa audiência junto com o

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PROJETOS REFERENTES A PERITOS CRIMINAIS, TÉCNICOS E PAPILOSCOPISTAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.

---

Secretário de Administração, Secretário de Segurança, sobre uma lei que tinha feito exatamente o que se pretende aqui, e mostramos esses equívocos que tinham acontecido aqui. Foi numa virada de Governo. Quando estávamos falando sobre isso, que na verdade isso nada mais é do que uma pretensão salarial, o Secretário de Administração tira da pasta ali, não tinha nem mostrado ao Governado ainda, e mostra, dizendo: “Realmente, Secretário, tem um ofício da Associação dos Papiloscopistas pedindo a equiparação salarial com os peritos criminais”. Então, isso não é conjectura. São fatos que já aconteceram. Então, outro aspecto que queríamos ressaltar é o seguinte: que essa alegada perícia papiloscópica que os nossos colegas papiloscopistas querem trazer para todo conjunto do papiloscopistas, examinando o conteúdo das tarefas do papiloscopistas, vamos ver que a identificação que seria criminal representa aproximadamente 90%, enquanto que essa papiloscópica feita num grau de otimização vai atingir no máximo 10%. Eles querem transformar 100% dos papiloscopistas em peritos papiloscópicos para executar 10% das tarefas. Lógico que isso é um custo desnecessário para o Estado.

Entra a questão... Tem muitos colegas papiloscopistas que são militantes, assim como eu, na questão classista e sabem disso. Acho, na minha opinião, que estão equivocados no rumo de valorizar a profissão. Eu acho que o rumo é a identificação civil, que é o instrumento básico de cidadania, que não se atentou até hoje, e que graças a Deus agora o Governo, de um modo geral, tanto estaduais como federal, se atentou para isso e vem buscando melhorar e modificar a identificação civil no Brasil e até a criminal. Mas para isso é preciso profissionais para que possam tocar essas novas tecnologias.

Nesse aspecto esse projeto que está tramitando contempla... Quando diz que o papiloscopista não tem o nível superior, o projeto dentro da sua ascensão funcional, um dos pré-requisitos para chegar ao final de carreira lá, se não me engano, é a graduação superior. Então, vamos ter esse profissional habilitado, altamente técnico para executar seus trabalhos com essas novas tecnologias da identificação. Então, teríamos o papiloscopistas com nível superior para manusear as novas tecnologias e os papiloscopistas com nível médio com habilidade para os demais trabalhos burocráticos, digitação de prontuários, coleta de dados para novas identidades, atendimento ao público, classificação de fichas e aí vai, uma série de atividades que existe no âmbito da identificação civil.

E qual seria a solução final? Exatamente o que já acontece hoje, que deveria estar seguindo, os dois Peritos Criminais no local - como determina o Código do Processo - e na identificação essa questão que aqui no Estado, pelo que se avizinha, o Projeto de Lei vai ficar resolvido. Esses Papiloscopistas com nível superior vão manusear essas novas tecnologias, aos demais, as tarefas inerentes já no dia a dia de hoje. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Vamos continuar a Audiência Pública.

Registramos a presença do Deputado Carlos Brito, que gostaria de convidar para compor a Mesa.

Com a palavra, o Sr. Joaldo André da Rocha, representante dos Peritos Criminais II.

O SR. JOALDO ANDRÉ DA ROCHA - Sr. Márcio Godoy, Presidente da APEC; Sr. Roberto Pedrosa, Presidente da AAPC; Sr. Dirceu Vicente Lino, Delegado de Polícia; Sr. Deputado Humberto Bosaipo; Sr. Geraldo de Vitto, Secretário de Administração; Sr. Joaquim Sucena; Sr<sup>a</sup> Miedir, Delegada de Polícia, a primeira Delegada a gerir o DPT - Departamento de Polícia Técnica, em nome da qual cumprimento os demais membros da Mesa.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PROJETOS REFERENTES A PERITOS**  
**CRIMINAIS, TÉCNICOS E PAPILOSCOPISTAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE**  
**2005, ÀS 14:00 HORAS.**

---

Eu represento os Peritos Criminais II, categoria esta que faz parte dos Peritos que iniciaram, no início da década de 80, junto com os Peritos Criminais à fundação do ex-instituto de criminalística, categoria esta que, através dos Decretos nºs 2.458 e 2.459, fizeram parte nove peritos e vinte e quatro auxiliares de peritos.

Bem, esses peritos estão na carreira até hoje. Anteriormente, já elaboraram mais de dez mil laudos periciais, inclusive, laudos de repercussão nacional, como os crimes da Toalha Azul e outros, onde, inclusive, colocaram esses policiais na cadeia.

Continuamos, depois de todo esse período, nos especializando. Inclusive, a maior parte desses peritos já fez graduação e pós-graduação. Temos até colegas com doutorado. Estamos agora na reestruturação dessa Lei Complementar nº 34/95, há dez anos aguardando o nosso aproveitamento na carreira, para vergonha do nosso Estado. Afinal, nos demais estados da nossa Federação, conforme testemunha o nosso colega Pedrosa, Roberto Pedrosa, Presidente da ABPC, que sabe e tem conhecimento disso, que entre os vinte e sete Estados da Federação, Mato Grosso está faltando contemplar esses peritos que deram tudo de si, que continuam querendo trabalhar mais e ainda não foram aproveitados na carreira, pelo contrário, estão sendo desaproveitados.

Os outros órgãos, sabendo disso, têm conhecimento do nosso trabalho, têm sempre nos solicitados, assim como a Justiça Cível, Federal, Polícia Rodoviária Federal, o DETRAN, outros órgãos que estão sabendo que nós estamos cargos em extinção e lá sem fazer nada, praticamente, fazendo somente serviços administrativos. Quer dizer, quem está perdendo com isso é o Estado, a administração pública e a sociedade de uma forma geral.

Nós não queremos nada que seja inconstitucional, pelo contrário, queremos que seja cumprida a Constituição Federal, art. 41, § 3º da Constituição Federal, que é o aproveitamento, completamente diferente. Eu não estou querendo ser melhor e nem pior do que outros colegas de carreira, não é transformação, não é promoção na carreira, é o que vem sendo feito nos outros Estados. Queremos que seja cumprida a lei, inclusive nós temos a nossa lei, que é a Lei Complementar nº 13, de 1992, que fala do aproveitamento do servidor na carreira. Essa lei está em vigor. Então, queremos que sejam aproveitados.

Era somente isso. Muito obrigado. (PALMAS)

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Vamos ouvir o Sr. Jurandir de Oliveira, representante dos auxiliares de necropsia. Aí nós passamos aos debates. Já tem aqui dez pessoas inscritas.

O SR. JURANDIR DE OLIVEIRA - Boa tarde à Casa e aos presentes. Os auxiliares de necropsia, que também estão incluídos na polícia técnica - assim nós chamamos de polícia técnica, até num dado momento... É o seguinte: que seja respeitado o art. 5º da Constituição Federal que é a Lei Maior do País em que diz que todos são iguais perante a lei. O que ouvimos aqui é que é uma área de que não se ouve muito falar. Por exemplo: nós não fazemos o laudo, mas nós somos o esteio do Instituto Médico Legal. Por quê? Porque são pessoas qualificadas que ajudam o médico legista na elaboração dos seus laudos, como na área de necropsia. Quando nós vamos *in loco*, nós somos pessoas que fazemos a ocorrência lá, descrevemos como se lê um livro. Por exemplo: para se ler um livro, nós temos que viver o livro, viver o personagem, então nós descrevemos isso no nosso relatório. Quando o médico legista lê o nosso relatório, ele está vivenciando aquele momento em que estávamos no local.

Nós também queremos que seja respeitada a Carta de Brasília em que diz: “todos os cargos da polícia técnica será de nível superior...” O que queremos é reconhecimento da classe conforme todas as classes que são contempladas pelo nível superior.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PROJETOS REFERENTES A PERITOS**  
**CRIMINAIS, TÉCNICOS E PAPILOSCOPISTAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE**  
**2005, ÀS 14:00 HORAS.**

---

Quanto ao salário, não queremos a equiparação, mas sim de acordo com o respeito à percentagem.

Até agora o que podemos ver aqui é o seguinte: nós, auxiliares, não temos queixa de perito criminal, de papiloscopista ou de médico legista, e em momento nenhum, durante esses dois anos, entramos em atritos ou conflitos com qualquer categoria. Apenas queremos ser reconhecidos conforme a legislação.

Agora vamos falar do nível superior. Quanto ao profissional que será qualificado, sua visão perante a sua função aumenta, pois se vê a responsabilidade inerente a ele. Há uma diminuição de risco; de erros, tanto técnico, quanto pessoal, porque lá no Instituto Médico Legal, na área de necropsia - a maioria aqui conhece como é - nós estamos suscetíveis a mais contágio do que outros profissionais. Por quê? Porque somos nós que colocamos a mão lá, somos nós que pegamos no bisturi, somos nós que suturamos a vítima.

A outra parte, também, falando da área de qualificação. A nossa área, hoje, ainda continua assumindo a gerência. Agora quando o profissional tem uma qualificação maior, a sua visão de administrador aumenta, pois vê a instituição que prima lucro. Esses lucros estão na diminuição de gastos e de despesas, quanto na melhor aparelhagem de equipamentos que visa o profissional para o desempenho de seus serviços.

A formalidade com o público aumenta, pois ele representa o Estado em seu posto. Por exemplo: vamos colocar um profissional desqualificado lá. Ele não vai saber dar resposta para as pessoas que buscam apoio. Eu tenho isso aqui comigo. Quando eu entrei no IML, em 1995, eu via muito bem que qualquer um ali dava a resposta que nós, hoje, damos. Por quê? Eu via alguns caras - até fugindo da ética - que quando uma pessoa ligava lá para o IML e perguntava: “olha, eu ouvi falar que tem uma pessoa assim, assim e assim; ele é meu parente; como é que ele está?” Eles perguntavam como estava, porque não sabiam o que era IML. Eu falo isso, porque eu vi. E ele respondia: “ah, ele está morto. Aqui é do IML.” Entenderam? Aí só escutava um barulho do outro lado do telefone. Eu vi, por esse lado, que alguma coisa tinha que mudar. Tinha que mudar isso.

Então, o que aconteceu? A nossa classe começou a estudar. Eu fui um dos primeiros a ser formado em nível superior. Hoje já estou quase terminado o segundo curso e tenho duas especializações. Mas eu não vejo o meu lado, eu vejo o lado da instituição que quanto melhor valorizar o profissional, melhor ele será representado.

Aqui, como ouvimos neste plenário, fala-se de apoio em todas as áreas, menos ao auxiliar de necropsia. A nossa classe não tem um representante formalizado por esta Casa, mas não esqueçamos que fazemos parte de uma lei.

Por exemplo: eu não conheço nenhum Deputado, nenhum Vereador. Eles dão apoio a todas as classes, mas esquecem-se do auxiliar de necropsia. Mas não podemos aqui também tacar pedra no Governo, porque, como disse na reunião ali dentro, nós já estamos sendo contemplado sim. Hoje, o Secretário reconheceu que a nossa área é técnica e que nós não queremos só ser técnicos, não; nós também queremos salários justos. Equiparação salarial, nós nunca falamos em momento algum sobre isso. Agora, se for respeitar a carta de Brasília, que seja toda a área profissional com nível superior.

Hoje nosso pessoal está todo consciente que, para se melhorar a situação profissional de cada um, tem que estudar. Estudar não é fácil. A maioria das faculdades é particular. Não vamos falar que não temos competência para entrar numa faculdade federal. O que importa é que hoje temos, por exemplo, o apoio que a Secretaria de segurança dá às instituições. Nós temos descontos e nós aproveitamos isso.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PROJETOS REFERENTES A PERITOS**  
**CRIMINAIS, TÉCNICOS E PAPILOSCOPISTAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE**  
**2005, ÀS 14:00 HORAS.**

---

Então, se falar que aqueles erros estão se repetindo hoje, não estão mais. Porque agora nós estabelecemos no IML que cada um tem que ficar no seu posto. Informações sobre corpo, é só do auxiliar de necropsia. Ninguém deve dar mais essa informação. Agora, o nosso serviço não termina só em ir buscar o corpo e fazer a necropsia, não. O nosso serviço começa no IML e só termina quando o corpo sai do IML. Nós recebemos a ocorrência via telefone ou rádio; vamos *in loco*; fazemos a ocorrência; chegamos ao IML e fazemos a necropsia e outros serviços que são inerentes à área; liberamos o corpo... Agora, na liberação também temos que conferir documentos. Nós não liberamos o corpo para qualquer um ali, porque se fizéssemos isso, nós poderíamos ser processados. E o que mais acontece: “ah, libera para mim... Eu sou amigo...” Não. Amigo não é parente. Respeite o código penal. O código penal fala isso, que tem que ser liberado para a família. E por estas coisas estamos aqui.

Não queremos briga com ninguém, só queremos que sejamos respeitados, sejamos reconhecidos como classe. Se for para nível superior, muito bem! É mais um avanço. Nós já tivemos 50% de avanço nessa lei. Não vamos esquecer que o Secretário nos contemplou com isso. Foi uma briga? Foi. Ele deu a sua parte. Nós demos a nossa. Agora, um não pode passar por cima do outro. Agora, se existir uma lei que nos contemple mais ainda, vamos aproveitar. Por quê? É como eu disse antes, nós somos representantes do Estado. O Estado será bem falado se nós prestarmos nossos serviços 100%. O que eu tinha para falar era isso (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Apenas para esclarecer ao Jurandir que essas matérias não saem da Assembléia Legislativa para lá. Elas vêm do Governo para os Deputados avaliarem. É isso que nós estamos fazendo.

Quando nós temos dúvidas se uma categoria vai ou não passar por cima da outra, como disseram, nós chamamos para uma audiência pública para ouvirmos os dois lados. É isso que nós estamos fazendo.

Vamos passar para o debate. Agora, eu serei rigoroso no tempo, porque, senão, vamos ficar aqui. O Presidente só me autoriza realizar audiência pública até às 17:00 horas.

Como os palestrantes usaram um tempo maior, eu vou reduzir para, no máximo, três minutos para os questionamentos.

Só está o primeiro nome. Desculpem-me, mas eu vou falar como escreveram aqui.

Com a palavra, o Sr. Ernesto, perito criminal.

O SR. ERNESTO - Boa-tarde a todos!

Srs. Deputados, da forma como estão colocadas as coisas, eu quero apresentar uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Pois não!

O SR. ERNESTO - É lógico e evidente que eu espero ser respeitado, porque eu não estou em tom jocoso, mas, sim, apresentando uma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Só um minuto.

Eu gostaria que o Deputado Carlos Brito assumisse a Presidência, porque eu terei que me ausentar por dois minutos, no máximo.

O segundo inscrito é o Sr. Antônio Carlos, perito criminal.

(O SR. DEPUTADO CARLOS BRITO ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 16:12 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (CARLOS BRITO) - Continua com a palavra, o Sr. Ernesto.

O SR. ERNESTO - Que esta Casa proporcionasse ou criasse uma lei em que peritos criminais com nível ou graduação em Direito pudesse ser alçado ao cargo de delegado. Esta é a minha sugestão.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PROJETOS REFERENTES A PERITOS**  
**CRIMINAIS, TÉCNICOS E PAPILOSCOPISTAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE**  
**2005, ÀS 14:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (CARLOS BRITO) - Eu vou registrar e repassar ao Deputado Humberto Bosaipo a sugestão do companheiro.

Com a palavra, o Sr. Antônio Carlos, perito criminal.

O SR. ANTÔNIO CARLOS - Deputado Carlos Brito, que preside esta Audiência Pública, em nome do qual cumprimento os demais integrantes da Mesa

Estou aqui apenas apresentando um mandado de segurança que foi impetrado contra a nossa Superintendente de Perícias com relação ao local de crime, onde foi colocado nas devidas ordens, como se fosse uma regulação.

O Código de Processo Penal já diz que o local de crime é exclusivo do perito criminal. O seu levantamento e o acesso a esse local de crime só pode ser feito a posteriori dos exames pelo perito criminal que presidiu os exames liberados.

Ocorre que a Dr<sup>a</sup> Patrícia resolveu, mediante o Código de Processo Penal, proibir de maneira regulamentar que o papiloscopista se desloque para o local de crime sem a presença dos peritos criminais oficiais, e que os seus trabalhos de coleta de fragmentos sejam iniciados somente após anuência e coordenação dos peritos criminais. Em função disso, a categoria dos papiloscopistas entrou com um mandado de segurança, justiça foi feita e foi completamente denegado.

Nós temos aqui a opinião do Ministério Público, o parecer, de fato, “os argumentos da impetrante não têm efeito de se conferir o direito líquido e certo da pretensão deduzida, ou seja, por mais que o mencionado ato tenha desagradado os sindicalizados, da impetrante não se vislumbra ilegalidade ou abuso de poder na edição da mencionada portaria”.

(O SR. DEPUTADO HUMBERTO BOSAIPO REASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 16:16 HORAS.)

O SR. ANTÔNIO CARLOS - “Na verdade, não parece que o teor da portaria tenha se excedido quanto à finalidade do serviço público, mas se acha, de fato, em consonância com o disposto no ordenamento jurídico, em especial o Código de Processo Penal, e arts. 4º e 19 da Lei Complementar nº 34/95. Ademais não se refere ao mérito do ato administrativo. Prevalece o entendimento de que desde que obedecidos os requisitos da competência, finalidade e forma, prevalece, no mais, a discricionariedade da autoridade administrativa. Dessa forma, por entender que a pretensão não se acha ancorada em direito líquido e certo, comprovado, de plano, manifesto-me pela denegação da ordem”.

Na sentença o juiz decidiu: “Colhe, de todo em todo o judicioso parecer do eminente representante do Ministério Público, de resto a secundar a tese esgrimidas nos informes, não sendo, pois, de falar-se em arbitrariedade ou ilegalidade advinda da portaria estigmatizada.

Com efeito, não mais fez a autoridade timbrada de coatora senão em atividade vinculada no art. 4º, inciso I, da Lei Complementar nº 34/95, de exercitar o poder hierárquico de que dispõe a administração, estabelecendo a relação de subordinação entre servidores...”

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Um minuto.

O SR. ANTÔNIO CARLOS - ...pessoal.

Ora, fazer depender as atividades papiloscopistas servidores, portadores de nível médio de instrução, à anuência e coordenação dos peritos criminais, servidores com nível superior, de todo em todo, se compadece do exercício do poder hierárquico.”

Não querendo desmerecer qualquer das categorias aqui, essa subordinação é só com relação a estar dentro do local de crime. Conforme o Dr. Alberi nos explanou, o perito criminal é que tem toda e qualquer abrangência no local, ele vai saber exatamente onde procurar os vestígios e, se por um acaso, e obrigatoriedade para isso ele tem, chegar no local e tiver algum outro

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PROJETOS REFERENTES A PERITOS**  
**CRIMINAIS, TÉCNICOS E PAPILOSCOPISTAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE**  
**2005, ÀS 14:00 HORAS.**

---

profissional da segurança pública já tiver trabalhado nele e porventura tiver deixado de manter a idoneidade do local nós estamos obrigados...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Seu tempo está esgotado.

O SR. ANTÔNIO CARLOS - Agradeço.

...a consignar no laudo pericial e isso vai atrapalhar, e muito, a investigação...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Vamos ouvir agora...

O senhor nos desculpe, mas tenho que cumprir o tempo.

Vamos ouvir o Sr. Geraldo Rambo.

Eu digo para as pessoas que não precisam nem cumprimentar a Mesa. Pode ir direto ao assunto.

O SR. GERALDO RAMBO - Então, a pedido, vou direto.

Primeiro, concluindo a colocação do nosso colega, o Código de Processo Penal coloca claramente que toda e qualquer alteração do local de crime, no caso, nosso objeto de trabalho, tem que ser consignado e inclusive tem que se declinar qual o prejuízo que essa interferência pode ter causado. E sabemos que há uma série de exames que são destrutivos pela sua natureza. E vocês, que são papiloscopistas, não de concordar comigo que, se vocês forem fazer coleta de impressão com pó-de-grafite, vocês já esculhambaram com o resto. Então, eu acho que não é o que se deva fazer. Tem que se fazer, com certeza, mas no seu devido tempo e dentro do contexto todo. Foi um gancho...

O que quero colocar é o seguinte: primeiro, cumprimentar a colocação do nosso guru, aqui, professor Alberi, que foi brilhante na sua colocação, na explanação. E nós temos, particularmente, essa percepção. Por exemplo, quem acompanha bem a perícia oficial no Estado de Mato Grosso sabe que estamos há muito tempo exprimidos pela falta de pessoal. Temos dezenas de atribuições, especificidades dentro da perícia, com certeza, que podemos elencar. Parece-me que, pelo menos, uma dezena de seções que cada uma dela tem a sua peculiaridade.

Queria cumprimentar a colocação do professor Alberi no seguinte sentido: Professor Alberi se ateu na sua colocação aos casos em que há possibilidade, em que um dos vestígios é papiloscópica papilar. Eu posso citar uma série de outras perícias que são complexas, que simplesmente não existe esse vestígio. Eu vou colocar, por exemplo...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Um minuto para você colocar.

O SR. GERALDO RAMBO - ...perícias de trânsito, de meio ambiente, de laboratório, é uma série. São uns cem números de perícias. Então, a nossa preocupação, a minha particular, enquanto perito, é termos oitenta peritos criminais para fazer um universo. Daqui a pouco você quer colocar duzentos para fazer o que de repente cinco fariam. Essa é a nossa preocupação. Não é querer menosprezar ninguém. Vai inchar a estrutura do Estado e vamos ser todos mal remunerados. Por quê? O que vai constar é que: têm trezentos peritos oficiais fazendo 5% do que se poderia fazer. É o que tenho para dizer. (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Vamos ouvir Ana Cristina Romio, Perita Criminal.

A SR<sup>a</sup> ANA CRISTINA ROMIO - Em recente visita técnica em que a Secretaria de Justiça e Segurança Pública me proporcionou há o Estado do Paraná, nesse mês que passou, estive lá e permaneci por duas semanas conhecendo o sistema da criminalística que hoje é um dos que é referência no Brasil. Eles têm, inclusive, lá dentro, tem um sistema muito interessante com o trabalho de identificação por impressões papilares. Chamou-me a atenção o fato de que muitos laudos apresentados por funcionários da Polícia Civil do Estado do Paraná, os Papiloscopistas, estão sendo contestados em juízo e não estão sendo aceitos por Juízes e Promotores Públicos, e sendo

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PROJETOS REFERENTES A PERITOS**  
**CRIMINAIS, TÉCNICOS E PAPILOSCOPISTAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE**  
**2005, ÀS 14:00 HORAS.**

---

alegados por esses profissionais que esses laudos não têm valor jurídico de acordo com o que reza o nosso Código do Processo Penal.

Eu penso o seguinte: Eu sou licenciada em Ciências Biológicas, não sou jurista e nem tenho a pretensão de ser, tenho uma série de cursos de especialização que me tornam apta a ser Perita Criminal e tenho o meu curso de formação. Mas, eu penso que nós somos instrumentos da Justiça e não fazer justiça, você perder uma prova ou você ancorar o seu trabalho numa única prova e, de repente, esse trabalho ser contestado, é muito doloroso dizer que isso não tem valor legal. Então, gostaria de colocar essa questão para a Mesa, e gostaria de saber se, de repente, o Dr. Roberto Pedrosa tem algum exemplo semelhante a esse no Estado de Goiás, porque essa é uma questão extremamente delicada, que nos coloca a legalidade dessa prova e desse laudo, desse relatório que é emitido, até por quem tem a autoridade de assinar e emitir esse laudo, de como isso pode prejudicar e se fazer justiça (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - O seu tempo está esgotado.

Talvez seja por isso que os Papiloscopistas querem ser Peritos, Peritos Papiloscopistas, para evitar exatamente isso... (MANIFESTAÇÃO DA PLATÉIA).

A SR<sup>a</sup> ANA CRISTINA ROMIO - Eu tenho direito de réplica?

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Espera aí, pessoal! Espera aí!

Longe de mim querer aplausos, querer levar vantagem política nisso. Esse é um assunto muito sério para mim. Eu já estou aqui no 4º mandato...

Eu vou abrir a palavra para a senhora por um minuto. Não zangue comigo, eu só fiz uma...

A SR<sup>a</sup> ANA CRISTINA ROMIO - Não! Mas de forma nenhuma!

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - A senhora veio tão voluntariosa que...

A SR<sup>a</sup> ANA CRISTINA ROMIO - De forma nenhuma! É por isso que eu estou perguntando se tenho direito de réplica...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Sim! Com todo prazer!

A SR<sup>a</sup> ANA CRISTINA ROMIO - Em nenhum momento... E na fala do Dr. Alberi ficou extremamente claro isso. Nós não queremos barrar ou não permitir o acesso de mais profissionais na nossa função, muito pelo contrário, nós queremos abrir cada vez mais o leque da nossa função, que é maravilhosa, que é o único instrumento dentro do inquérito policial que, quando vai a juízo, não é refeito. Então, o que nós queremos? Nós queremos, sim, aumentar o nosso quadro de profissionais peritos criminais oficiais, peritos abrangentes e não fragmentar a nossa perícia. É isso que nós queremos (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Obrigado.

Com a palavra, o Sr. Nildeson Cândido da Silva. Olha, se eu ler errado, é porque do jeito que a menina escreveu aqui, você me corrija.

O SR. NILDESON CÂNDIDO DA SILVA - Boa-tarde a todos!

Uma resposta até ao Deputado Humberto Bosaipo: já imaginou se todos os vereadores quisessem virar Deputados Estaduais...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - É só candidatar.

O SR. NILDESON CÂNDIDO DA SILVA - ...Sem candidatar?...(NESTE MOMENTO, A PLATÉIA SE MANIFESTA)

O SR. NILDESON CÂNDIDO DA SILVA - Sem candidatar, porque a Constituição Federal é muito clara, qualquer investidura em cargo ou função, tem que ser por concurso público. Então, fizesse o concurso público para perito criminal...(PALMAS). Na verdade,

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PROJETOS REFERENTES A PERITOS**  
**CRIMINAIS, TÉCNICOS E PAPILOSCOPISTAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE**  
**2005, ÀS 14:00 HORAS.**

---

eu estou aqui ouvindo várias elucidações, ilações, várias conjecturas sobre esse processo. Sou de Rondonópolis, sou Coordenador Regional, estive aqui e acompanhamos todo esse processo de elaboração da lei e ficamos tristes de ver, às vezes, que o preceito legal, o preceito constitucional, às vezes, vai passar pelo âmbito político.

Eu não tenho nada contra nenhum papiloscopista, mas acho que vocês deveriam fazer o concurso para perito. Quando vocês fizeram o concurso, sabiam do valor do salário. A questão aqui é salário. É salário...(VAIAS). É salário...(VAIAS). A questão é salário. E que esta Mesa, esta Presidência, quando for avaliar, quando for analisar, analise sempre pensando nessa questão.

O Senhor falou: “Eu estou aqui no quarto mandato.” É uma coisa séria, a perícia é uma coisa séria, é uma coisa técnica, não é qualquer... Não estou menosprezando, não é uma parte só, é um contexto no todo. Então, Deputado, eu venho aqui falar e falar para todos os presentes que obedçam a Constituição, obedçam a lei, ao princípio da legalidade. E os artigos da Constituição falam reza que nós entramos através de concurso público para o cargo de perito médico-legista, perito criminal...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - O seu tempo está esgotado. Obrigado.

O SR. NILDESON CÂNDIDO DA SILVA - Muito obrigado (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Na verdade, Dr. Nildeson, o Parlamento é para isso, já pensou se o Parlamento não tivesse voz para os mais fracos? Nós teríamos os fortes sempre mandando.

Aqui foi votado um projeto de emenda constitucional ilegalmente. Com menos de sessenta dias, nós não podemos votar projetos de emendas constitucionais. Mas foi votado. Isso aqui eu posso levantar em plenário. É constitucional. Se formos ater à questão legal, eu já vou barrar isso aqui lá no plenário.

Então, eu compreendo a sua situação dos peritos. Conheço quase todos. Mas quero dizer a Vossa Excelência o seguinte: pelo menos, o Deputado Humberto Bosaipo, creio que o Deputado Carlos Brito também, que estava aqui, o Deputado Joaquim Sucena, nós temos que ter essa consciência de abrir essa discussão, de mostrar como é que estão as discussões. Agora, para essa questão legal certamente nós temos a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Mérito e a Comissão de Redação Final. Isso vai ser discutido. O que eu não posso, como representante do povo que me elegeu, é calar-me, é curvar-me diante do Governo, diante de Assembléia Legislativa, diante do Presidente. Não posso me curvar, senão eu teria muita vergonha de, depois, pedir voto na rua. Não vou me curvar. Não é essa a questão, não.

Defendo os Delegados de Polícia - no próximo dia 15 aqui teremos uma audiência pública para discutir a data-base dos funcionários -; defendo as especialistas em educação, que estão ali fora sentadas - já morreram inúmeras delas sem que fossem atendidas suas reivindicações -; e defendo o Governo também - está aqui o Secretário que é testemunha. Toda matéria do Governo que eu acho importante para Mato Grosso, eu sou o primeiro a levantar e falar: esta matéria aqui eu voto a favor.

Mas também tenho a coragem de dizer não ao Governador e a quem quer que seja. Isso eu tenho a coragem de dizer.

Compreendo a situação dos peritos. É claro que nós queremos chegar onde os peritos estão chegando, os papiloscopistas. Se for possível, vamos lutar. Se não for possível, vamos continuar lutando, mas eu não posso parar de lutar, não posso parar (PALMAS).

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PROJETOS REFERENTES A PERITOS**  
**CRIMINAIS, TÉCNICOS E PAPILOSCOPISTAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE**  
**2005, ÀS 14:00 HORAS.**

---

Eu agradeço a sua participação. Acho que as pessoas têm de ser sinceras mesmo; têm de colocar opinião, sendo a favor ou contra; têm que colocar opinião aqui!

O SR. NILDSON CÂNDIDO DA SILVA - Porque nessa discussão parece que os peritos são os vilões.

Outra coisa, Deputado: eu vim de Rondonópolis mais de quinze vezes e não vi nenhuma vez esse pessoal. Então, o Secretário de Administração, o Secretário Célio Wilson, todos eles sabem que nós discutimos, que corremos atrás, que lutamos, que procuramos trabalhar...

Quando o senhor colocou, na verdade, é essa sua função de Deputado, e quando eu falei assim: já imaginou se todo vereador que não se candidatasse a Deputado resolvesse receber o salário de Deputado? Como seria? Seria uma baderna. O senhor concorda?

O SR. PRESIDENE (HUMBERTO BOSAIPO) - Até aí eu concordo. Vereador não pode receber igual a Deputado.

O SR. NILDISON - Isso mesmo. Isso é o que eu quero que fique claro! Tem que ser baseado na lei. Legalidade! Concurso público!

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Seu tempo está esgotado. Agradeço-o mais uma vez (PALMAS).

Só para encerrar esse assunto contigo, Secretário tem de ouvir mesmo. Se o chamarem quinze vezes, vinte vezes, ele tem de vir aqui ouvir. São pagos para isso. Esse aqui vem - eu faço meu testemunho.

Vamos ouvir agora a Sr<sup>a</sup> Alessandra... Olhem, vocês me desculpem se eu não falar o nome corretamente. Com a palavra, a Sr<sup>a</sup> Alessandra Puertas. Acertei?

A SR<sup>a</sup> ALESSANDRA PUERTAS - Boa tarde a todos. Eu gostaria de falar não em nome de uma categoria, mas como designada pelo Secretário de segurança e pela Secretaria Nacional de Segurança, juntamente com o Perito Reginaldo Rossi, para implantar uma nova tecnologia no Estado - a tecnologia do DNA Forense.

Até pouco tempo, as identificações humanas eram realizadas exclusivamente pelas papilas digitais. Com o avanço da tecnologia, nós tivemos a implantação das medidas antropométricas; posteriormente, a das identificações por arcadas dentárias; e, agora, vimos surgir a tecnologia do DNA ao nosso alcance, não mais só ao primeiro mundo.

O DNA é extremamente forte juridicamente. Ele é incontestável! Mas ele é uma prova extremamente frágil num local de crime, facilmente contaminável e muito, muito fácil de se perder. Por isso nós estamos treinando os nossos peritos a coletar esse tipo de prova.

Agora, num local de crime, essas provas estão dispersas, inclusive nas papilas digitais. Papilas que não se servem para confronto digital, o que é a grande maioria. Nós sabemos que nos locais de crime as papilas estão borradas, estão deterioradas. Dificilmente tem uma papila íntegra para confronto. E essa papila serve para o DNA.

Enquanto nós temos muitos profissionais adentrando nesse local, nós temos muitas células humanas caindo ali, células de cabelo, células do corpo, saliva. E essas células podem contaminar o material para o DNA.

Então, eu quero deixar aqui externada a minha preocupação técnica para com esse material muito frágil e muito forte de ser contaminado por um número grande de profissionais. Essa preocupação não é só minha. No Estado de Mato Grosso, o Secretário de segurança instituiu uma Comissão envolvendo todos os profissionais de local de crime: Polícia Militar, Bombeiros, Polícia Civil, Perícia Criminal, Superintendência, todos, e instituiu uma norma de padronização de presença em local de crime. Todas essas instituições estão ali para preservar o local para o perito coletar o que deve ser coletado.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PROJETOS REFERENTES A PERITOS**  
**CRIMINAIS, TÉCNICOS E PAPILOSCOPISTAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE**  
**2005, ÀS 14:00 HORAS.**

---

A minha preocupação está externada (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Obrigado.

Vamos ouvir a Sr<sup>a</sup> Jaqueline Bravo.

A SR<sup>a</sup> JAQUELINE BRAVO - Boa-tarde a todos os presentes!

É com muito orgulho que eu estou aqui representando a classe dos Peritos Criminais II. Eu sou concursada nos idos anos de 1986, sou profissional na área de geociências, especialista em geologia urbana, mestre em rochas glaciais e, graças a Deus, doutora em geociências.

Com muito prazer, eu ministrei aulas para muitos dos colegas que estão aqui, dentro da disciplina de perícia ambiental. E há dez anos eu não tenho o direito de exercer a função de que eu mais gosto na minha vida, que é trabalhar como perito.

Eu queria que o Sr. Geraldo de Vitto respondesse o porquê da lei nunca permitir que galgássemos ao cargo de perito. Como que, na época, a lei permitia que nós cometêssemos falsidade ideológica, assinando laudo como perito, sendo forçado a isso? Responda-me senhor (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Vamos ouvir o Sr. Victor Braga Melo.

O SR. VICTOR BRAGA MELO - Boa-tarde!

Eu anotei alguns tópicos que o pessoal falou. Desculpem-me a tremedeira.

Eu só lamento por você ter pecado na sua fala. Nós estávamos em uma reunião com o Governador, o Deputado Carlos Brito estava lá, é testemunha, e foi bem claro o Dr. Marcos Machado que queria até aproveitar os técnicos papiloscopistas formados, além da sua função papiloscopia, na sua área fim. Então, você não pode fazer uma fala com um assunto, que não foi verdade.

O Dr. Marcos Machado, na época, quando Secretário de Estado de Administração, queria nos tornar peritos. Você errou na sua fala.

A tabela salarial - o nosso querido Deputado Humberto Bosaipo era Presidente da Casa - em 94, nós já tínhamos um salário digno e os peritos nos traíram, mais uma vez, colocando-nos com um salário de fome, lá em baixo.

E nós queríamos transformar essa superintendência do jeito que está hoje. Nós participamos, em 88, com o nosso querido ex-Deputado William Dias, que está ali, que nos ajudou muito na sua casa, nas madrugadas da vida, a transformar essa superintendência fora da Polícia Civil, para não ter mão alheia mais dirigindo e determinando o que seria feito.

Nós, mato-grossenses, colocamos peritos datiloscópicos na Constituição. Embora ninguém nos respeite, mas isso é visão de futuro, não é salário, porque salário nós já tínhamos. Aí nós fizemos uma emenda com o Deputado, se não me engano, Roberto França, ex-Prefeito da Capital, e o Deputado Wilson Santos que nos apoiou também, e foi aprovada por unanimidade, mas foi vetada pelo Governo, na época Jaime Campos, e derrubado o veto mais uma vez por unanimidade.

Até hoje, nós nunca recebemos, Deputado Humberto Bosaipo - estou só falando isso para Vossa Excelência ter ciência - esse salário, até hoje, de mil seiscentos e cinquenta, na época. Até hoje estou passando fome, não recebi.

A carreira de perito criminal, poucos têm conhecimento, mas não existia. A nossa é secular, a de perito criminal é de algumas décadas. Agora, vem falar em Código Penal...

O Código Penal, quando foi escrito... Todos estão equivocados, vão consultar os grandes juristas do país para terem certeza de que para peritos criminais foram colocados os médicos

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PROJETOS REFERENTES A PERITOS**  
**CRIMINAIS, TÉCNICOS E PAPILOSCOPISTAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE**  
**2005, ÀS 14:00 HORAS.**

---

legistas e os papiloscopistas. Na época, nem existia perito criminal quase, apenas alguns no país. Então, vamos voltar ao passado, o passado é cultura também.

Sobre laudos, os companheiros se equivocaram aqui, quando falaram em laudo só de peritos. O perito é formado numa área específica. Se nós formos pegar a maioria, como a maioria dos Estados, ela faz laudos apenas naquela área específica que é formada, não faz em todas as áreas da perícia criminal.

Então, não venha falar da minha área, porque eu manjo da minha área. Eu não tenho sistemas. Eu desafio todos aqui que falaram. Ninguém nunca montou sistema. Eu ajudei a montar o sistema em Mato Grosso.

Em 92, quando criamos o sistema, nós colocamos a impressão digital já no ar.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Resta um minuto para a sua conclusão.

O SR. VICTOR BRAGA MELO - Obrigado.

Então, agora, hoje, o nosso sistema, a que não dão valor, você foi lá e foi ver DNA, nós temos o GD, gerenciador de documentos aqui em Mato Grosso, várias identificações criminais estão sendo descobertas toda semana, de duas a três identificações, que estão tentando trocar de nome, usando nome de outras pessoas.

Agora, nós técnicos aqui não temos valor. Então, vou procurar um Estado neste mês que me dê valor. Muito obrigado. Era só isso (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Vamos ouvir o Sr. Joel de Souza Amaral.

O SR. JOEL DE SOUZA AMARAL - Boa-tarde.

Como não podemos cumprimentar a Mesa, pelo tempo, fico nos cumprimentos aos companheiros. O pessoal que trabalha, tanto na área da papiloscopia como alguns peritos criminais antigos ou novatos, me conhece. Eu hoje estou à disposição do DETRAN e há 22 anos sou perito criminal.

Aqui tenho colegas, até peritos criminais, que foram meus alunos, como temos o Ernesto, que fez uma fala aqui, o delegado de polícia, quando ingressou na polícia foi meu aluno na academia, e eu fico me perguntando... Como temos a delegada Miedir Santana, que foi nossa primeira diretora, que várias vezes me solicitou para fazer perícia e eu tenho perguntas a fazer.

Vários colegas falaram que querem uma criminalística técnica eficiente e com as maiores lisuras. Como podemos ter isso, deixando vários colegas que têm até doutorado, conhecimentos, academia, não só conhecimento que a academia deu, mas conhecimento por trabalhar na área e somos sabedores que estão contratando colegas, colegas que já estão na área, que não têm academia... Que conhecimento essa pessoa tem, sendo que eu tenho 22 anos na área, não posso ser aproveitado e o nosso Governo está contratando pessoas que sequer conhecem a área? (PALMAS).

E tem mais uma, pasmem vocês, há colegas contratados que estão nas áreas mais perigosas: balística, documentoscopia, laboratório, que são colegas que necessitam de uma academia.

O Alberi, com certeza, sabe que a academia nos dá um amplo conhecimento. É disso que precisamos. Precisamos, sim, ser lembrados. Uma última pergunta para o Presidente da ABC. Houve essa movimentação que estamos fazendo aqui em outros Estados? Na fala, ele vai dizer se houve ou não. Porque quantas vezes, como o Professor Alberi é chamado, participamos de várias reuniões da ABC (PALMAS).

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PROJETOS REFERENTES A PERITOS**  
**CRIMINAIS, TÉCNICOS E PAPILOSCOPISTAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE**  
**2005, ÀS 14:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Vamos ouvir Cledson Gonçalves da Silva.

O SR. CLEDSON GONÇALVES DA SILVA - Gostaria de manifestar publicamente o meu apoio aos papiloscopistas, uma vez que eu entendo e não vejo nenhuma ilegalidade em se pleitear o terceiro grau. Em onze Estados do Brasil, a Polícia Civil já passou para o terceiro grau a exigência para investigador de polícia.

Na Polícia Federal, os agentes federais até 99 eram nível de segundo grau e passaram para terceiro grau. Não temos nenhum registro de prejuízo com isso, porque senão com certeza o Presidente da República não teria sancionado tal lei. Então, eu acho que é um direito legítimo.

Quero deixar bem claro para o Secretário Geraldo de Vitto, Secretário-Chefe da Casa Civil, o seguinte: se nos tirarem o terceiro grau, eu, como Presidente do Sindicato dos Investigadores de Polícia, vou convocar a minha categoria para pegar nas minhas armas, porque eu entendo que aqui na Assembléia Legislativa não vamos ter recursos para reverter uma lei que virá para engolirmos goela abaixo. E deixo bem claro que Mato Grosso não é fundo de quintal do grupo Maggi. Nós não vamos aceitar as coisas da forma como estão sendo conduzidas.

Outra coisa, o Tribunal de Justiça, hoje, está sendo privilegiado. Os Promotores estão em várias Secretarias do Estado, e nós já entendemos o recado do Governador. Portanto, não vamos aceitar e não vamos engolir. Se a categoria acovardar, tudo bem. Mas eu, como Presidente do meu Sindicato, se precisar morrer, eu estou pronto para morrer, hoje, não amanhã (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Se precisar pegar na arma, vamos precisar de mais perito.

Com a palavra, a Sr<sup>a</sup> Lucicleide do Espírito Santo, ex-Presidente dessa Associação...(MANIFESTAÇÃO DA PLATÉIA).

Olha, cada um é responsável pelo que fala aqui. Esta Audiência é pública, é gravada, é disponibilizada. Então, cada um é responsável pelo que fala.

A SR<sup>a</sup> LUCICLEIDE DO ESPÍRITO SANTO - Cumprimento os nobres colegas e só quero deixar três perguntas aqui.

Para o Sr. Euler responder: A impressão digital enquanto vestígio é mais importante ou menos importante que os outros vestígios?

Para o Secretário de Administração: Quais os critérios que foram usados na lei dos Agentes Policiais e Escrivães de Polícia da Polícia Judiciária Civil para serem elevados a nível superior, se eles eram de nível médio? E por que os Papiloscopistas têm que ser tratados como transposição?

Outra pergunta para a Dr<sup>a</sup> Patrícia: O Deputado perguntou, na Presidência, à Dr<sup>a</sup> Patrícia se as categorias que trabalham na SPI teriam harmonia em trabalhar em conjunto. Ela não respondeu e eu faço essa pergunta: se hoje há essa harmonia entre Papiloscopista e Perito Criminal?

E quero colocar que eu tenho 20 anos de Papiloscopistas e por 02 anos trabalhei como Perito Criminal, porque na época que entrei no Estado não existia Perito Criminal de nível superior. E essa briga, essa “batela” que está acontecendo, aconteceu de 94 para cá, quando aconteceram os primeiros concursos para nível superior. E, quando houve o concurso, começou essa discrepância, essa briga que só a sociedade vem perdendo.

Hoje, eu tenho vergonha de trabalhar numa superintendência, onde temos brigas internas e prejuízo para a sociedade (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Com a palavra, o Sr. Paulo Ricardo Paelo.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PROJETOS REFERENTES A PERITOS**  
**CRIMINAIS, TÉCNICOS E PAPILOSCOPISTAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE**  
**2005, ÀS 14:00 HORAS.**

---

O SR. PAULO RICARDO PAELO - Boa-tarde a todos, amigos Papiloscopistas, amigos Peritos Criminais que trabalham conosco na Coordenadoria de Criminalística.

Quanto ao anseio do Dr. Alberi, já foi colocado isso através da Portaria da Dr<sup>a</sup> Patrícia, que é da nossa presença em locais de crime. Então, quanto a isso, não precisa se preocupar porque só estamos no local de crime depois que o perito deixa o local.

Algumas coisas graves acontecem, tipo depois de perícia, depois de coleta em local de crime termos impressões digitais coletadas de peritos criminais...(PALMAS). Com licença, isso não é cisão, a questão é uma só, o respeito ao local até enquanto estivermos nessa lei que estamos.

A perda que vamos ter, a questão dos profissionais, da turma nova de papiloscopistas, gente se formando, gente fazendo mestrado, o pessoal mais antigo quase todos, a maioria formada.

E a perda para o Estado, Sr. Secretário, como isso fica? Todo mundo jogado fora, todo mundo banido. É muito bom fazer a papiloscopia. É hipocrisia vir falar do DNA, mas eu tenho certeza de que se o papiloscopista perder atribuição, a criminalística vai fazer. Entendeu? Eu não sou contra. A questão é a seguinte: é muito bom, a impressão digital vai ser... Tomara que não seja, mas se um dia for vai ser muito útil, até para as autoridades, porque eu já tive delegado ligando no meu plantão... Sou papiloscopista, posso falar de boca cheia, porque em dois anos apenas tenho como companheiro de plantão quase cinquenta laudos assinados e nunca tive nenhum contestado...(PALMAS). Um minuto, eu já tive...

Só para terminar, quero falar do meu orgulho e da nossa luta, se precisar vamos lutar até o fim também. Vamos lutar até o fim porque a questão perito, mais o nível superior para reconhecer, como seria bom, como seria bom uma polícia técnica unida, entendeu? Como seria bom todos os profissionais trabalhando juntos. Eu já tive delegado ligando para o meu plantão e falando: "Eu posso prender?" E poder falar: Pode, é ele...(PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSIAPO) - Antes de passar para as respostas, a Dr<sup>a</sup> Miedir solicita a palavra, por três minutos.

A SR<sup>a</sup> MIEDIR SANTANA - Quero cumprimentar os ilustres componentes da Mesa na pessoa do Presidente Humberto Bosaipo.

Eu não poderia deixar de registrar, deixar de aceitar o convite da criminalística que me trouxe para que estivesse presente.

Em 89, eu fui Diretora de Departamento de Polícia Técnica, hoje me encontro com vários funcionários, Joel, vários, me esqueci os nomes. Vocês me perdoem, porque sessenta anos não é fácil.

E vendo esses moços que me deram muito apoio, eu tive a oportunidade, alguns dias atrás, conversando com o Secretário de Segurança, de dizer a ele do que eu passei no Departamento de Polícia Técnica para implantar um trabalho, de como fui boicotada.

Eu tenho nas minhas mãos uma Portaria que depois vou passar às mãos do Deputado para que ele veja a medida que foi tomada naquela época. Eu não estaria fazendo justiça se não estivesse aqui, neste momento, para dizer porque naquela oportunidade não contei - perdoe-me, senhores, porque que não estou aqui para polemizar, estou aqui apenas para reflexão dos nossos Deputados, do Geraldo de Vitto, querido, reflexão simplesmente sobre a situação do funcionário.

Está se levantando a toda hora, falando em levantar história de Mato Grosso, é necessário que se levante a história das categorias quando vai se mexer em leis, quando vai tomar alguma medida. Nós não podemos, de jeito nenhum, pessoas que se dedicaram ficar aí dirigindo carro, fazendo coisas completamente fora daquilo que foi feito na época do concurso e que

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PROJETOS REFERENTES A PERITOS CRIMINAIS, TÉCNICOS E PAPILOSCOPISTAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE 2005, ÀS 14:00 HORAS.

---

aceitaram porque foram necessários. E digo para os senhores que em 1989, tudo que eu fiz, perdoe-me os senhores peritos de hoje, formados, isso é muito bom, essa melhoria da classe tem que ter, mas tem que ter o respeito e a conscientização, porque naquele tempo, quando eu baixei essa Portaria, que vou passar às mãos do Deputado, eu só tive apoio dos peritos, hoje, II. Eu não tive apoio dos formados. E é preciso também que nós comecemos a pensar duas vezes. Quem tem nível universitário é muito bom, é para ajudar a fazer os outros crescerem, é para dar oportunidade para aqueles que plantaram um trabalho que hoje estão utilizando. Nós não podemos continuar uma Secretaria de Segurança como temos, com briga e dissensões. Por que existe isso? Existe isso porque há sempre divergente e privilégios. Vamos estudar com mais seriedade, com mais pensamento, vamos nos imbuir com essas reuniões que estão sendo feitas aqui para que se faça justiça, minha gente.

Deputado, eu vou dizer uma coisa para Vossa Excelência com toda honestidade: eu encontrei sempre apoio nas categorias nos pequenos, nos pobres, naqueles que trabalhavam vinte e quatro horas, não era vinte e quatro por setenta e duas, não, era direto, que punham o seu carro lá, que tinham gasolina do bolso e eu andava pedindo, o meu nome ficou: Dr<sup>a</sup> Miedir “se agarra”, até em poste dando choque, de tanto que eu pedi para dar condições para esses moços trabalhar. Não quero polemizar de jeito nenhum, acho tudo muito válido, mudanças são necessárias, mas é necessário que se faça mudança levando em conta a história das categorias. Não se pode fazer ganhar por aí (PALMAS).

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Obrigado. Bom na primeira pergunta do Ernesto, ele indaga - e eu vou passar para o Delegado responder - se o perito criminal com curso de direito pode ser elevado a cargo de delegado de polícia (PAUSA). Não é essa a pergunta? Perdão, é que foi o Deputado Carlos Brito quem anotou. Foi no momento em que eu saí. Pode refazer a pergunta. O Deputado Carlos Brito que anotou aqui, e eu estou lendo o que ele escreveu.

O SR. ERNESTO AMADO - Eu não perguntei se pode. Eu solicitei aos Deputados que criem uma lei para que todos os peritos que são formados em direito ou que, futuramente, venham a se formar em direito sejam elevados ao cargo de Delegado de Polícia, se assim desejarem.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Então, eu que vou responder. A Assembléia Legislativa, o Poder Legislativo incorreria num risco de inconstitucionalidade. Nós não podemos legislar sobre essa questão, porque afetaria a questão financeira. Teria que ser um projeto do Poder Executivo para o Legislativo. Então, o Deputado Joaquim Sucena anota essa sugestão para dá-la ao Governador Blairo Maggi.

Deixe-me ver quem mais fez perguntas aqui... A Sr<sup>a</sup> Jaqueline Bravo pergunta para o Secretário Geraldo de Vitto. O senhor anotou a pergunta? Ela está aqui ainda? A senhora poderia repetir a pergunta?

A SR<sup>a</sup> JAQUELINE BRAVO - Por que é inconstitucional assinar como perito, agora?

O SR. GERALDO DE VITTO - Primeiramente, boa tarde.

Ninguém está aqui querendo mencionar qualquer questão de ilegalidade ou coisa do gênero. Não existe nenhum evento sobre isso. Nós batemos e tropeçamos na mesma tecla, que é a questão do acesso a carreira. É apenas uma questão que está sendo vista, e que está sendo discutida já há tempos.

A questão de assinar ou não o laudo, isso é uma questão de competência interna, na qual eu não vou entrar.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PROJETOS REFERENTES A PERITOS**  
**CRIMINAIS, TÉCNICOS E PAPILOSCOPISTAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE**  
**2005, ÀS 14:00 HORAS.**

---

Agora, a questão de uma eventual equiparação, inclusive alguns companheiros seus estiveram em algumas reuniões comigo e ouviram de minha boca que eu considerava a hipótese como uma hipótese factível ou possível e que iria brigar por isso. Não sou homem de dizer e de alterar as coisas que falo e digo. Porém, por uma questão de inconstitucionalidade levantada pela própria Procuradoria-Geral do Estado em um Parecer que tenho em mãos, diz que isso não seria possível, em face dessa indisponibilidade legal. Apesar, por minha convicção pessoal, de ter a intenção de fazê-lo, não nos foi possível. Nem sempre o que nós pleiteamos é legalmente possível.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - O Sr. Joel de Souza Amaral fez pergunta para o Dr. Roberto Pedrosa.

Eu não sei se o senhor anotou as perguntas do Joel.

O SR. ROBERTO PEDROSA - Eu ouvi duas indagações direcionadas ao Presidente da Associação Brasileira de Criminalística. Não me lembro de quem.

A primeira foi se no Estado de Goiás há algum exemplo prático de que a atuação do papiloscopista no local tenha prejudicado, de alguma forma, a perícia.

E o último papiloscopista que falou, indagou se, depois de examinado o local - somente depois disso ali comparecesse o papiloscopista -, o papiloscopista não poderia levantar uma impressão deixada pelo perito. Muito bem.

Dois casos, bem rapidamente.

O primeiro caso concreto é exatamente sobre isso. Não ocorreu em Goiás, mas em Brasília. O papiloscopista compareceu primeiramente ao local onde houve um homicídio. Eu não sei a natureza da ocorrência. E havia um vidro quebrado, com rastros de impressões digitais no vidro. Ele, ao manusear o pincel, ao passar o pó, cortou o dedo no vidro. O perito, ao chegar no local, o que encontrou? Manchas borradas do pó no vidro e uma mancha de sangue. Então, quer dizer, é um vestígio que ainda não teve como ser transformado em indício. Mas era um vestígio. Estava presente na cena do crime e poderia levar o perito a ter aquilo como indício, ou seja, ter alguma relação com o fato criminoso. Então, se ocorre de um lado, pode ocorrer do outro.

Em relação ao caso prático ocorrido em Goiás, um papiloscopista foi encaminhado ao Instituto de Identificação para fazer o exame em uma Carteira de Identidade, porque lá o papiloscopista, além das perícias papiloscópicas, querem fazer DNA, retrato falado e documentoscopia. Foi encaminhada uma carteira de identidade para saber se era falsa. Um dos quesitos, inclusive, perguntava se a impressão digital era a do dono da fotografia e se era a do nome que estava na carteira de identidade.

O papiloscopista, que, aliás, não tem o termo perito papiloscopista - eles são todos da mais absoluta competência, inclusive vários também com curso superior -, examinou o documento, abriu, verificou a numeração que existe atrás - aí eu não sei; é um trabalho do papiloscopista -, tirou a fotografia, mas, enfim, a impressão era do nome da pessoa que estava na cédula de identidade.

Mas o espelho, o documento, o papel, eram verdadeiros? Não eram. Essa perícia - perícia entre aspas -, ficou totalmente prejudicada por uma ação indevida. Quem faz perícia é o pessoal lá no Instituto de Criminalística, especialmente de documentoscopia. Então, são esses dois casos práticos que eu cito.

A outra pergunta do companheiro sobre perito criminal II foi se em outros Estados aqueles peritos, que em alguns Estados chamam de perito auxiliar, perito II, perito técnico, perito policial - inclusive em Tocantins isso foi criado e eu avisei que traria problema -, se foram aproveitados sim. E, ainda que em alguns Estados, arranhando - vamos dizer assim - a lei, foram

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PROJETOS REFERENTES A PERITOS**  
**CRIMINAIS, TÉCNICOS E PAPILOSCOPISTAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE**  
**2005, ÀS 14:00 HORAS.**

---

aproveitados, se consideraram o tempo de serviço, a atuação do perito que estava ali há 20, 25, 30 anos, já às portas da aposentadoria. Se eles foram aproveitados como peritos criminais.

Esses são os questionamentos.

Mas quero finalizar e parabenizar o colega Ernesto ao fazer essa proposta para que perito criminal formado em direito tenha acesso ao cargo de delegado de polícia. Dizer que só pessoas inteligentes conseguem fazer ironias. Parabéns.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - A Lucicleide fez três perguntas. Inclusive, uma é minha, e eu quero aproveitar para fazê-la aqui à Dr<sup>a</sup> Patrícia. Gostaria que a senhora respondesse para mim novamente se, diante desse clima entre papiloscopistas e peritos em Mato Grosso, há condições de trabalhar. Até brinquei com ela: um não vai cuspir dentro do café do outro? Foi uma brincadeira. Então, questionamos se há uma harmonia, se não vai atrapalhar esse clima entre perito e papiloscopista. Essa é a primeira pergunta que eu gostaria que a senhora respondesse novamente se, diante desse clima, papiloscopistas e peritos de Mato Grosso têm condições de trabalhar. Até brinquei com ela se um vai cuspir dentro do café do outro. Foi uma brincadeira. Se há uma harmonia, se não vai atrapalhar esse clima de perito papiloscopista. Essa é a primeira pergunta que eu gostaria que a senhora respondesse. Eu somo à pergunta da Lucicleide e uma dela vai ser respondida pela Dr<sup>a</sup> Patrícia Valério.

A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA VALÉRIO - Eu fui submetida a duas perguntas, a primeira da Sr<sup>a</sup> Lucicleide, que foi repetida agora pelo Deputado, falando sobre a harmonia no trabalho; e a segunda pelo papiloscopista Paulo, que respondeu à Sr<sup>a</sup> Lucicleide, que falou que não há problemas, porque no dia a dia a proposta da portaria foi exatamente harmonizar para que esses casos de duplicidade que foram vastamente falados não acontecessem.

A Justiça Estadual entendeu que a portaria não estava ilegal, pelo contrário, atendia os magnos interesses da administração.

E eu entendo que não podemos esquecer a história, respondendo aqui ao colega Paulo, que disse encontrar vestígios de impressão digital, por vários motivos, primeiro, não deixamos mais faltar luvas, isso não ocorre, luvas não faltam no serviço pericial, esse é o papel da administração, não deixar faltar material; segundo, caso a portaria esteja sendo desatendida, tanto de um lado como de outro, sendo levado a conhecimento da Superintendência, ela tem o dever de agir, eu não tenho a escolha de agir, tenho o dever de agir. Portanto, qualquer descumprimento das normas estabelecidas pela Secretaria ou pela Superintendência, desde que legais, devem ser atendidas.

Quanto à lei e quanto ao passado, acredito sim que precisamos não esquecer o passado, mas também não carregar os ranços do passado.

A minha função é a de preservar a qualidade e fazer haver qualidade no serviço que hoje tenho administrado e visar ao crescimento desse serviço. Esse é o meu papel. Eu procuro não me esquecer desse papel.

Essa lei da papiloscopia foi dividida, o projeto foi dividido em uma área civil e em uma área criminal exatamente para que esses colegas papiloscopistas que estão estudando, que estão se aprimorando sejam aproveitados, sim, nessa área criminal. É por isso que existe essa divisão no meio, até por orientação do Governador, duas áreas, uma área civil, uma área criminal, para que se possa angariar os melhores papiloscopistas para trabalhar como braço direito, harmonizados com o perito. Acredito ter respondido. Espero que realmente essa duplicidade que só causa transtornos, que tem causado aí esses conflitos que possamos resolver agora, porque agora é a hora de resolver. Muito obrigada.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PROJETOS REFERENTES A PERITOS**  
**CRIMINAIS, TÉCNICOS E PAPILOSCOPISTAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE**  
**2005, ÀS 14:00 HORAS.**

---

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Não respondeu a minha pergunta.

A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA VALÉRIO - Respondi, Deputado, com as próprias palavras do Paulo, papiloscopista, que, no dia-a-dia, eles estão trabalhando bem.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Bom. Eu vou fazer a pergunta de novo. A senhora acha que tem clima?

A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA VALÉRIO - No dia-a-dia, isso não ocorre. No dia-a-dia são quatro plantonistas peritos, são duas equipes em Cuiabá. Inclusive no interior do Estado quem faz todo esse trabalho é o perito. Esse trabalho do papiloscopistas é realizado na Capital. No interior quem faz isso é apenas... Exceção uma ou outra regional. Mas na grande maioria do interior do Estado quem faz é o perito.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Gostaria de só um minuto de atenção.

A SR<sup>a</sup> PATRÍCIA VALÉRIO - Então, é essa duplicidade que causa o conflito, e essa duplicidade que tem que ser resolvida.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Como membro da Comissão de Segurança Comunitária da Casa, quero marcar com a senhora uma visita com os papiloscopistas o mais rápido possível no órgão de trabalho.

Ainda tem mais duas perguntas para ser respondida da Lucicleide. A outra foi para quem? Para o Geraldo.

O SR. GERALDO DE VITTO - A pergunta que foi a mim dirigida foi sobre as carreiras de escrivães de polícia e agentes que tiveram a inscrição na carreira no nível superior.

Queria deixar claro aos senhores duas situações: existem duas formas para as pessoas aprenderem. Aprendemos com a vida e aprendemos, principalmente, com os nossos erros. Não estou dizendo que houve erro ou qualquer acerto. Não estou fazendo aqui qualquer juízo de mérito. Só quero dizer aos senhores o seguinte: quando houve... Também não vou aqui querer fazer nenhuma digressão temporal, de épocas ou de eventos, mas vou citar um exemplo prático para os senhores.

Em 1994, usando a sua fala Lucicleide, quando criaram o cargo de perito com nível superior, puxando até a fala do Joel, que presenciou as reuniões com os peritos II, criou-se uma disparidade entre aqueles que estavam e os novos que vieram. É a mesma coisa que vai acontecer se criarmos a carreira com qualquer caracterização de nível superior em qualquer carreira que já seja nível médio. Vai ocorrer exatamente isso. Por quê? Porque não tenho como enquadrar quem é nível médio em nível superior. É impossível e é ilegal. É ter que criar uma nova carreira como foi feita à época e vai ficar um buraco, vai ficar um fosso.

Então, para não se criar uma situação dessa decidiu-se não contemplar com o nível superior, ou melhor, não solicitar para os novos ingressos o nível superior, porque estaríamos criando uma nova carreira na qual os senhores não poderiam integrar.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - A pergunta é para o Sr. Euler.

O SR. EULER VEIGA DIAS - Deputado Humberto Bosaipo, antes de responder a pergunta, gostaria de pedir vênua a Vossa Excelência, que me permitisse um minuto antes da minha fala, porque eu fui por diversas vezes citado pelo meu nobre e respeitadíssimo colega Roberto Pedrosa. Eu gostaria de manter, inclusive, o nível que Vossa Excelência falou no início da reunião, que eu responderei rapidamente...

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Eu já extrapolei o tempo da Audiência, mas o senhor tem um minuto.

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PROJETOS REFERENTES A PERITOS**  
**CRIMINAIS, TÉCNICOS E PAPILOSCOPISTAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE**  
**2005, ÀS 14:00 HORAS.**

---

O SR. EULER VEIGA DIAS - Muito obrigado.

Gostaria de responder ao meu colega Roberto Pedrosa, que eu fiz questão de dizer aqui que eu vim como convidado e estava aqui como Presidente da ABRAPOL e Diretor Jurídico da FENAPP. Em momento algum eu usei meu cargo da Polícia Federal, que eu sou Assessor Parlamentar da Polícia Federal no Congresso e também em nenhum momento eu me intitulei jurista. Eu sou formado em Direito, eu tenho três pós-graduações, sou pós-graduado em Direito Penal e Criminologia, pós-graduado em Direito Processual Civil, pós-graduado em Direito Público pela Universidade Federal de Minas Gerais e sou Mestre em Direito, pela Universidade Federal de Pernambuco, tenho meus títulos, a sociedade me deu esse título de Mestre. Então, é só para informar ao meu nobre colega.

Respondendo a pergunta da minha colega Lucicleide, quanto à questão, se na hierarquia de vestígio, o vestígio papiloscópico tem ou não hierarquia sobre os outros, eu entendo que não. Todos os vestígios têm o mesmo valor. Todos os vestígios têm o mesmo valor, por isso mesmo eu não entendo por que essa questão aqui. Não ouvi nenhum papiloscopista que falasse sobre aumento, e todos os peritos aqui disseram que os papiloscopistas estão querendo aumento. E não vi nenhum perito defendendo porque eles querem essa nova carreira de perito oficial, eu só os vi dizendo porque que os papiloscopistas não podem ser peritos. Então, eles não estão pedindo para eles, e sim estão tirando dos outros.

Então, eu aproveito para falar para a colega que disse do DNA, parabênico, inclusive, a questão do DNA, mas peço vênia também para fazer uma observação. A papiloscopia quando é usada como meio para se chegar à identificação, ela é 100% correta. O DNA utiliza-se em 99,9% porque o DNA dos gêmeos são iguais, idênticos.

Imaginem um local de crime onde há gêmeos e uma menina assistindo filme, beberam um pouquinho, aí um dos dois a levou para o quarto, estuprou-a. Todos estavam embriagados, ela sai de lá e tal. Só sobrando o sêmen. Se fizer o exame de DNA, o DNA não vai poder dizer se foi este ou aquele gêmeo...(PALMAS).

Mas, se aquele que praticou o delito tiver posto a mão na cama, na cômoda ou em algum outro local, a papiloscopia identificará porque nenhum gêmeo possui o mesmo DNA...

(A PLATÉIA SE MANIFESTA - A mesma digital.)

O SR. EULER VEIGAS DIAS - A mesma impressão digital, me perdoem.

O SR. PRESIDENTE (HUMBERTO BOSAIPO) - Eu quero agradecer as autoridades nacionais, os representantes que estiveram aqui.

Agradecer a participação dos três Secretários de Estado, dos líderes classistas e dizer o que vai ocorrer daqui para frente. Eu estou de posse dos três projetos, como vocês estão vendo aqui, vou fazer um breve relatório ao Colégio de Líderes, ao Presidente desta Casa do que ouvi. E tenho prazo para devolver os projetos. Nesse ínterim, já quero pedir, devo devolver quinta-feira próxima.

Quero pedir ao Dr. Joaquim Sucena, Chefe da Casa Civil, a possibilidade de agendar uma audiência com o Governador e com os Papiloscopistas. Esse é um pedido que faço aqui publicamente. Será no máximo dez a quinze minutos, Deputado Joaquim Sucena. E, em seguida, eu irei devolver o Projeto para a Mesa.

Então, os líderes classistas, daqui para frente, procurem os Deputados. Possivelmente, eu vou apresentar uma emenda... Possivelmente, não, eu vou apresentar uma emenda neste Projeto. Este Projeto terá que voltar para a Comissão de Constituição e Justiça, como manda o Regimento Interno, e daí para frente é o convencimento de cada Parlamentar.

Eu agradeço a presença de todos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR PROJETOS REFERENTES A PERITOS  
CRIMINAIS, TÉCNICOS E PAPILOSCOPISTAS, REALIZADA NO DIA 11 DE ABRIL DE  
2005, ÀS 14:00 HORAS.

---

Está encerrada a Audiência Pública (PALMAS).

**Equipe Técnica:**

- Taquigrafia:
  - Rosivânia Ribeiro de França;
  - Tânia Maria Pita Rocha;
  - Aedil Lima Gonçalves;
  - Cristina Maria Costa e Silva;
  - Donata Maria da Silva Moreira;
  - Isabel Luíza Lopes;
  - Regina Célia Garcia;
  - Rosa Antônia de Almeida Maciel Lehr;
- Revisão:
  - Nilzalina Couto Marques;
  - Ila de Castilho Varjão;
  - Laura Yumi Miyakawa.